SCZ Scalzilli administração judicial

Relatório de verificação de créditos
(art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005)

Processo: 5038430-81.2024.8.24.0023
Juízo: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Capital (Florianópolis) - SC
Recuperanda: **Brasil Fertilizantes Ltda**.; Casa Agropecuária Ltda.; Indústria Sulfertilizantes Ltda. e Sano Agribusiness Ltda.
Ajuizamento da recuperação judicial: 19/03/2024

ANÁLISE DE OFÍCIO

1. BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 2
2. BANCO DAYCOVAL S.A. 3
3. BANCO DO BRASIL S.A. 3
4. BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A. 3
5. BRIO EMPRESA SIMPLES DE CREDITO LTDA 4
6. COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - SICOOB CREDIAUC 4
7. EMPLASUL TRANSPORTE E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. 6
8. FATORI OPEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS 6
9. INVISTA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO 7
10. PREMIUM RECEBIVEIS I MULTISSETORIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS 7
11. SIGMA SECURITIZADORA S.A. 7
12. LAIZE SALETE NOIMANN 8
13. FERNANDO DA SILVA, GUILHERME POLIZELLI, HELIO MARAFIGO, JUNIOR MANENTI SOARES E LUCAS MEDEIROS - TRABALHISTAS 9

REQUERIMENTOS FORMULADOS PELOS CREDORES

1. VIA CAPITAL ARTEMUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL 9
2. COOPERATIVA DE CRÉDITO DE EMPRESÁRIOS – SICOOB TRANSCREDI 11

3. RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS REAL LP e RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL LP 12

4. SB CRÉDITO SECURITIZADORA S/A 14

5. VALOREM SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A. 14

6. ITAÚ UNIBANCO S/A e ITAÚ UNIBANCO HOLDING S/A 15

7. COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED DESBRAVADORA LTDA. 29

8. BANCO BOCOM BBM S.A. 34

9. TOP AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA. 36

10. SANTOS NETO ADVOGADOS 37

11. COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE – SICREDI VALE LITORAL SC 38

12. BANCO SOFISA SA 40

13. BANCO FIBRA SA 49

ANÁLISE DE OFÍCIO

1. BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Parecer da administração judicial: A análise será elaborada de ofício, com base no contrato bancário e documentos adicionais disponibilizados pelo potencial credor e pela Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí e Litoral Catarinense – Sicred Vale Litoral SC.

Da análise da documentação é possível concluir que houve originalmente a celebração de um negócio jurídico entre a recuperanda e o Banco Cooperativo Sicredi, o qual contava com a previsão de garantia de um imóvel.

Sucede que houve a pactuação de fiança em nome da Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí e Litoral Catarinense, a qual, quando honrou a fiança, sub-rogou-se em relação ao crédito do Banco Cooperativo Sicredi:

```
                    F I C H A   G R A F I C A  - V7.97.50
COOPERATIVA ..: 00094-9 C.C.VALE DO ITAJAI E LIT.CATARINENSE          DATA: 26/07/2024  HORA: 17:04  PAGINA: 01  TITULO: C43320265-0
ASSOCIADO ....: 93321-9 BRASIL FERTILIZANTES LTDA        SITUACAO ..: Inadimplente          NUMERO DE PARCELAS ...:            001/004
COMPOSICAO ...: BA3     FIANCA HONRADA - BNDES TFB       LIBERACAO .: 15/04/2024            VALOR FINANCIADO .....:         66.377,12
FINALIDADE ...: V50     FIANCA HONRADA - CRED BNDES      DIA BASE ..: 15                    RECURSOS PROPRIOS ....:              0,00
FONTE RECURSO : 748     BANCO COOPERATIVO SICREDI        NATUREZA ..: 09 -      OIC         REC PROP PROAGRO MAIS :              0,00
TX JR NORMAL .:     18,080000%a.a.   PERCENT CM NORMAL :   0,00                            RENDAS A APROPRIAR ...:              0,00
INDEX CM NORMAL : NULA                                                                      CM PROVISIONADA ......:              0,00
INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/NULA + JUROS DE  30,080000%a.a.                JUROS PROVISIONADOS ..:              0,00
PARCELAS .....: 001) 15/04/2024  25,00%    002) 15/05/2024  33,33%    003) 15/06/2024  50,00%     004) 15/07/2024 100,00%
Data da Liberacao no BNDES/BRDE: 11/11/2022
                    F I C H A   G R A F I C A  - V7.97.50
COOPERATIVA ..: 00094-9 C.C.VALE DO ITAJAI E LIT.CATARINENSE          DATA: 26/07/2024  HORA: 16:59  PAGINA: 01  TITULO: C43320264-1
ASSOCIADO ....: 93321-9 BRASIL FERTILIZANTES LTDA        SITUACAO ..: Inadimplente          NUMERO DE PARCELAS ...:            001/004
COMPOSICAO ...: BA3     FIANCA HONRADA - BNDES TFB       LIBERACAO .: 15/04/2024            VALOR FINANCIADO .....:        568.566,81
FINALIDADE ...: V50     FIANCA HONRADA - CRED BNDES      DIA BASE ..: 15                    RECURSOS PROPRIOS ....:              0,00
FONTE RECURSO : 748     BANCO COOPERATIVO SICREDI        NATUREZA ..: 09 -      OIC         REC PROP PROAGRO MAIS :              0,00
TX JR NORMAL .:     20,550000%a.a.   PERCENT CM NORMAL :   0,00                            RENDAS A APROPRIAR ...:              0,00
INDEX CM NORMAL : NULA                                                                      CM PROVISIONADA ......:              0,00
INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/NULA + JUROS DE  32,550000%a.a.                JUROS PROVISIONADOS ..:              0,00
PARCELAS .....: 001) 15/04/2024  25,00%    002) 15/05/2024  33,33%    003) 15/06/2024  50,00%     004) 15/07/2024 100,00%
Data da Liberacao no BNDES/BRDE: 16/09/2022
```

Portanto, conclui-se que o crédito é de titularidade da Cooperativa Sicredi Vale Litoral e não do Banco Cooperativo. Por isso, na lista de credores o crédito do banco foi excluído, sendo o referido contrato incorporado ao crédito da cooperativa.

2. BANCO DAYCOVAL S.A.

Parecer da administração judicial: A análise será elaborada de ofício com base na lista de credores disponibilizada pela recuperanda.

Na primeira lista o crédito arrolado foi de R$60.519,09 na classe III – crédito quirografário. O crédito foi mantido por se tratar de dívida bancária declarada, sem que haja documentação apresentada que altere o crédito, tampouco divergência.

3. BANCO DO BRASIL S.A.

Parecer da administração judicial: A análise é elaborada de ofício com base na lista de credores disponibilizada pela recuperanda.

Na primeira lista o crédito arrolado foi de R$359.900,18 na classe III – quirografário. O crédito foi mantido por se tratar de dívida bancária declarada, sem que haja documentação apresentada que altere o crédito, tampouco divergência.

4. BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.

Parecer da administração judicial: A análise se dará de ofício, com base no contrato bancário CDC 1590278992 disponibilizado pela recuperanda.

II - DADOS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO

1. Valor do Crédito **R$ 295.111,83**	2. Valor do IOF **R$ 5.137,51**	3. Valor da Tarifa - Forma de Pagamento **R$ 999,00 - Financiada**
4. Valor total do Financiamento **R$ 301.248,34**	5. Periodicidade das Prestações **Conforme Anexo Fluxo de Pagamento**	
6. Taxa de Juros ao mês **0,91 % a.m.**	7. Taxa de Juros ao ano **11,48 % a.a.**	8. Custo Efetivo Total (CET) **13,11 % a.a.**

No contrato há previsão de incidência de encargos em caso de não pagamento:

11. MORA E ENCARGOS MORATÓRIOS Pela mora da **EMITENTE** e/ou do(s) **AVALISTA(S)** no pagamento das obrigações pecuniárias previstas nesta Cédula e /ou na eventualidade do seu vencimento antecipado, exigir-se-á da **EMITENTE** e/ou do(s) **AVALISTA(S)**, independentemente de notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, o pagamento do saldo devedor em aberto, exigível a contar da data do não pagamento da obrigação pecuniária prevista nesta Cédula e /ou na eventualidade do seu vencimento antecipado até a data da sua liquidação, os quais terão a seguinte composição:

(a) multa de 2% (dois por cento) incidente sobre a obrigação pecuniária vencida;

(b) juros de mora de 6,3% (seis virgula três por cento) ao mês, que incidirão sobre o total da dívida então exigível;

(c) juros remuneratórios na mesma taxa pactuada dos Juros Remuneratórios a serem calculados por dia de atraso, sobre a parcela vencida, de forma pro rata temporis; e

(d) Despesas de cobrança, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais.

Com os parâmetros delimitados pelo contrato, elaborou-se a memória de cálculo:

CDC nº 1590278992		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 301,248.34	
Prazo:	761 dias	
Data da Operação:	3/17/2021	
Vencimento Final:	4/17/2023	
Taxa de Juros:	11.48% a.a.	
	0.91% a.m.	
	0.03% a.d.	
	0% CDI	
Carência:	0	
Amortizações:	25	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 301,248.34	
Juros:	R$ 101,783.71	
Mora:	R$ 305,118.90	6%
Multa:	R$ 14,163.02	2%
Apurado AJ:	R$ 722,313.96	
Garantias:	R$ 0.00	0%
Valor 2ºQGC:	R$ 722,313.96	
Valor Credor:		

Desta forma, aplicando-se os encargos, devidos até o ajuizamento da recuperação judicial, houve majoração do crédito concursal de R$540.768,73 para R$722.313,96.

5. BRIO EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA.

Parecer da administração judicial: A análise se dará de ofício. O crédito será validado com base na consulta ao sistema do Serasa encaminhada pela recuperanda, que evidencia a existência e valor da dívida:

Informações sobre Anotações Negativas

Mais Anotações

REFIN	PEFIN	Dívidas Vencidas	Falência/Rec. Judicial
3	3	1	Nada Consta
R$ 142,799	R$ 102.746	R$ 199.617	-

Ações Judiciais	Protestos	Cheques	Recheque
Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta	Nada Consta
-	-	-	-

Resumo

Ocorrência mais recente

Qtde	Discriminação	Período	Valor	Origem	Praça
1	DIVIDA VENCIDA	MAI/00 - MAI/23	R$ 199.617	BRIO EMPRESA SI	BCU

Considerando o documento comprobatório da dívida, o valor do crédito de R$199.617,00 foi mantido na lista de credores.

6. COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE - SICOOB CREDIAUC

Parecer da administração judicial: A análise se dará de ofício com base na CCB 2410076 disponibilizada pela recuperanda.

O contrato possui garantia de alienação fiduciária de veículo.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS - Marca: IVECO, Modelo: STRALIS 600S44T, Renavam: 1240168478, Chassi: 9H111111111111111, Ano/Modelo: 2020/2020, Placa: RLE9B97 - SC, CHASSI CORRETO: 93ZM2SSH0L8833971, de propriedade de BRASIL FERTILIZANTES LTDA - CPF/CNPJ: 72.186.562/0001-82, cujo fiel depositário é BRASIL FERTILIZANTES LTDA, portador do CPF/CNPJ nº 72.186.562/0001-82, no valor de R$ 435.664,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

O valor da garantia fiduciária é o valor do veículo financiado, que corresponde a R$435.664,00, conforme descrito no contrato. A respectiva garantia foi registrada perante o órgão de trânsito competente, com anotação do gravame no certificado de propriedade do veículo, nos termos do art. 1.361, §1º, do Código Civil:

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01240168478

PLACA: RLE9B97 | EXERCÍCIO: 2023

ANO FABRICAÇÃO: 2020 | ANO MODELO: 2020

NUMERO DO CRV
233629278868

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 95350557165 | CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
IVECO/STRALIS 600S44T

ESPÉCIE / TIPO
TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF: RLE9B97/SC | CHASSI: 93ZM2SSH0L8833971

COR PREDOMINANTE: AMARELA | COMBUSTÍVEL: DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Desta forma, até o limite do valor do bem gravado o crédito é considerado extraconcursal, em conformidade ao art. 49, §3º da LREF. O valor excedente é concursal, conforme Enunciado 51 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal.
Portanto, considerando-se que o valor atualizado do crédito até a data do ajuizamento da recuperação judicial resulta em R$655.659,77, o saldo de R$219.995,77 foi classificado como concursal, na classe quirografário.

CCB nº 2410076		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 505,007.75	
Prazo:	1,883 dias	
Data da Operação:	11/24/2022	
Vencimento Final:	1/20/2028	
Taxa de Juros:	6.04% a.a.	
	0.49% a.m.	
	0.02% a.d.	
	100% CDI	
Carência:	2	
Amortizações:	60	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 505,007.75	
Juros:	R$ 121,087.23	
Mora:	R$ 16,708.72	1%
Multa:	R$ 12,856.07	2%
Apurado AJ:	R$ 655,659.77	
Garantias:	R$ 435,664.00	0%
Valor 2ºQGC:	R$ 219,995.77	
Valor Credor:		

7. EMPLASUL TRANSPORTE E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

Parecer da administração judicial: A análise será elaborada de ofício com base na lista de credores disponibilizada pela recuperanda e documentos disponibilizados.

Na primeira lista o crédito arrolado foi de R$432.148,40. Todavia, o documento disponibilizado pela recuperanda não é suficiente para validar o crédito. Por essa razão, a Administração Judicial optou pela exclusão do crédito da lista de credores.

8. FATORI OPEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

Parecer da administração judicial: a análise se dará de acordo com o contrato disponibilizado pela recuperanda.

No instrumento contratual há previsão de incidência de encargos em caso de inadimplemento:

4.1.1 O valor da dívida confessada e ora novada é de **R$ 186.529,22 (Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos),** que será liquidada em 30 (trinta) parcelas mensais, com data inicial em 13/11/2023, iniciando-se o pagamento da primeira parcela em dia 13 de novembro de 2023 e finalizando em dia 20 de janeiro de 2026.

4.4 Na hipótese de inadimplemento de quaisquer parcelas relacionadas na cláusula 4.1.2, fará com que o **DEVEDOR e RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO** incorram em mora, acarretando o vencimento antecipado dívida após dez dias de inadimplência, sujeitando-se desta forma à inclusão do **DEVEDOR** e **RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS** aos **cadastros de proteção ao crédito, cobranças extrajudiciais e/ou judiciais** que se fizerem necessárias, com incidência de **juros no importe de 5% (cinco por cento) ao mês**, aplicação de **correção monetária** nos termos do art. 389 do Código Civil sobre cada parcela descumprida no instrumento, bem como, **honorários advocatícios** sobre o valor total do débito.

Assim, apresenta-se a seguinte composição de cálculo:

Parcela	Vencimento	RJ	Valor	Correção INPC	Juros 5% a.m.	Valor Final
1	11/13/2023	3/19/2024	R$ 4,500.00	R$ 95.22	R$ 952.50	R$ 5,547.72
2	12/20/2023	3/19/2024	R$ 4,000.00	R$ 68.48	R$ 600.00	R$ 4,668.48
3	12/20/2023	3/19/2024	R$ 4,000.00	R$ 68.48	R$ 600.00	R$ 4,668.48
4	12/20/2023	3/19/2024	R$ 4,000.00	R$ 68.48	R$ 600.00	R$ 4,668.48
5	12/20/2023	3/19/2024	R$ 4,000.00	R$ 68.48	R$ 600.00	R$ 4,668.48
6	12/20/2023	3/19/2024	R$ 4,000.00	R$ 68.48	R$ 600.00	R$ 4,668.48
7	12/20/2023	3/19/2024	R$ 4,000.00	R$ 68.48	R$ 600.00	R$ 4,668.48
8	12/20/2023	3/19/2024	R$ 6,000.00	R$ 102.73	R$ 900.00	R$ 7,002.73
9	12/20/2023	3/19/2024	R$ 4,670.00	R$ 79.96	R$ 700.50	R$ 5,450.46
10	12/20/2023	3/19/2024	R$ 4,670.00	R$ 79.96	R$ 700.50	R$ 5,450.46
11	12/20/2023	3/19/2024	R$ 4,670.00	R$ 79.96	R$ 700.50	R$ 5,450.46
12	12/20/2023	3/19/2024	R$ 4,670.00	R$ 79.96	R$ 700.50	R$ 5,450.46
13	12/20/2023	3/19/2024	R$ 4,670.00	R$ 79.96	R$ 700.50	R$ 5,450.46
14	12/20/2023	3/19/2024	R$ 4,670.00	R$ 79.96	R$ 700.50	R$ 5,450.46
15	12/20/2023	3/19/2024	R$ 7,500.00	R$ 128.41	R$ 1,125.00	R$ 8,753.41
16	12/20/2023	3/19/2024	R$ 5,400.00	R$ 92.45	R$ 810.00	R$ 6,302.45
17	12/20/2023	3/19/2024	R$ 5,400.00	R$ 92.45	R$ 810.00	R$ 6,302.45
18	12/20/2023	3/19/2024	R$ 5,400.00	R$ 92.45	R$ 810.00	R$ 6,302.45
19	12/20/2023	3/19/2024	R$ 5,400.00	R$ 92.45	R$ 810.00	R$ 6,302.45
20	12/20/2023	3/19/2024	R$ 5,400.00	R$ 92.45	R$ 810.00	R$ 6,302.45
21	12/20/2023	3/19/2024	R$ 5,400.00	R$ 92.45	R$ 810.00	R$ 6,302.45
22	12/20/2023	3/19/2024	R$ 12,000.00	R$ 205.45	R$ 1,800.00	R$ 14,005.45
23	12/20/2023	3/19/2024	R$ 6,400.00	R$ 109.57	R$ 960.00	R$ 7,469.57
24	12/20/2023	3/19/2024	R$ 6,400.00	R$ 109.57	R$ 960.00	R$ 7,469.57
25	12/20/2023	3/19/2024	R$ 6,400.00	R$ 109.57	R$ 960.00	R$ 7,469.57
26	12/20/2023	3/19/2024	R$ 6,400.00	R$ 109.57	R$ 960.00	R$ 7,469.57
27	12/20/2023	3/19/2024	R$ 6,400.00	R$ 109.57	R$ 960.00	R$ 7,469.57
28	12/20/2023	3/19/2024	R$ 10,000.00	R$ 171.21	R$ 1,500.00	R$ 11,671.21
29	12/20/2023	3/19/2024	R$ 14,945.83	R$ 255.89	R$ 2,241.87	R$ 17,443.59
30	12/20/2023	3/19/2024	R$ 15,163.39	R$ 259.61	R$ 2,274.51	R$ 17,697.51
		Valor devido	R$ 186,529.22		Valor devido corrigido	R$ 217,997.84

Desta forma, aplicando-se a taxa de juros sobre os valores devidos até o ajuizamento da recuperação judicial, houve a majoração do crédito para R$217.997,84.

9. INVISTA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO

A análise será elaborada de ofício, tendo como base o documento de comprovação de inscrição da dívida na base de dados do Serasa.

Credor: 40.432.544/0191-66					
002385/002	TIT DESCONTA	INVISTA CREDITO	04/07/2023	30.750,00	Não

Considerando o documento comprobatório da dívida que aponta o valor inscrito menor do que o apontado pela recuperanda, aliado à ausência de outros documentos que comprovem o valor arrolado na primeira lista, a Administração Judicial optou por retificar o valor na lista de credores para R$30.750,00.

10. PREMIUM RECEBIVEIS I MULTISSETORIAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

A análise foi elaborada de ofício, tendo como base o documento de comprovação de inscrição da dívida na base de dados do Serasa.

1188	OUTRAS OPER	PREMIUM RECEBIVE	24/03/2023	20.166,49	Não	-
Credor: 19.424.668/0001-94						

Considerando o documento comprobatório da dívida, aliado a ausência de outros documentos que comprovem o valor arrolado na primeira lista, a Administração Judicial optou por retificar o valor do crédito na lista de credores para R$20.166,49.

11. SIGMA SECURITIZADORA S.A.

A análise foi elaborada de ofício, tendo como base o acordo judicial firmado e disponibilizado pela recuperanda.
Conforme se denota, para o caso de atraso no pagamento da parcela há previsão de incidência de encargos.

Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela haverá incidência de atualização monetária segundo índices oficiais, de juros moratórios de 1% (hum por cento) ao mês, "pro rata", e multa de 1,00% a.m.

Data	DC	DU	Parcela	Taxa	Amortização	Encargo	Saldo Devedor
14/03/2023	7	5	R$ 50.000,00	3,0000%	R$ 48.658,29	R$ 1.341,71	R$ 145.204,98
21/03/2023	14	10	R$ 50.000,00	3,0000%	R$ 48.995,05	R$ 1.004,95	R$ 96.209,93
28/03/2023	21	15	R$ 50.000,00	3,0000%	R$ 49.334,14	R$ 665,86	R$ 46.875,78
04/04/2023	28	20	R$ 47.200,21	3,0000%	R$ 46.875,79	R$ 324,42	R$ 0,00

Os títulos objeto da presente recompra são os seguintes:

Documento Nº Bancário	Valor Valor pago	Data	Sacado Historico
2032	R$190.000,00	06/03/2023	NUTRI CAMPO AGRO PROD AGRIC
000003357	R$190.000,00		NUTRI CAMPO AGRO PROD AGRIC

Com os parâmetros delimitados pelo contrato, considerando a data de emissão do documento, vencimento e data do ajuizamento da recuperação judicial apresenta-se a memória de cálculo:

Cálculo Acordo Judicial							
Emissão	Vencimento	RJ	Valor	Correção INPC	Juros 1% a.m.	Multa 1% a.m.	Valor Final
3/7/2023	3/14/2023	3/19/2024	R$ 50,000.00	R$ 1,849.25	R$ 6,183.33	R$ 6,183.33	R$ 64,215.92
3/7/2023	3/21/2023	3/19/2024	R$ 50,000.00	R$ 1,774.60	R$ 6,066.67	R$ 6,066.67	R$ 63,907.93
3/7/2023	3/28/2023	3/19/2024	R$ 50,000.00	R$ 1,700.10	R$ 5,950.00	R$ 5,950.00	R$ 63,600.10
3/7/2023	4/4/2023	3/19/2024	R$ 47,200.21	R$ 1,538.96	R$ 5,506.69	R$ 5,506.69	R$ 59,752.56
		Valor devido	R$ 197,200.21			Valor devido corrigido	R$ 251,476.51

Desta forma, houve a majoração do crédito para R$251.476,51.

12. LAIZE SALETE NOIMANN

A análise será feita de ofício de acordo com o termo de rescisão e GFD disponibilizado pela devedora.

O valor arrolado pela recuperanda foi de R$13.333,00. Desta forma, segue a composição de cálculo alcançada:

Cálculo - TRCT			
Data do Aviso Prévio	Data de Afastamento	RJ	Valor
4/30/2024	5/30/2024	3/19/2024	R$ 16,196.64
			R$ 16,196.64

Cálculo - GFD			
Data Geração	Data de Validade	RJ	Valor
5/31/2024	6/7/2024	3/19/2024	R$ 3,170.42
			R$ 3,170.42

TRCT e GFD	R$ 19,367.06

Portanto, o crédito foi validado e, conforme cálculo elaborado houve majoração do crédito, o valor incluído na lista de credores é de R$19.367,06.

13. GUILHERME POLIZELLI

A análise será feita de ofício de acordo com o Termo de Rescisão.

O valor arrolado pela recuperanda é de R$7.666.48, porém, o valor atingido pela documentação disponibilizada alcança a seguinte composição:

Cálculo - TRCT			
Data do Aviso Prévio	Data de Afastamento	RJ	Valor
6/12/2024	6/12/2024	3/19/2024	R$ 106.61
			R$ 106.61

Cálculo - GFD			
Data Geração	Data de Validade	RJ	Valor
		3/19/2024	
			R$ 0.00

TRCT e GFD	R$ 106.61

O crédito validado foi de R$106,61, visto que, em que pese a recuperanda tenha afirmado que arrolou outros valores que já tinham sido quitados no momento da rescisão, não há comprovação que sustente a alegação.

14. JUNIOR MANENTI SOARES

A análise será feita de ofício de acordo com o Termo de Rescisão. O valor arrolado pela recuperanda é de R$3.326,59, porém, o valor atingido através da documentação disponibilizada alcança a seguinte composição de cálculo:

Cálculo - TRCT			
Data do Aviso Prévio	Data de Afastamento	RJ	Valor
4/17/2024	4/17/2024	3/19/2024	R$ 963.93
			R$ 963.93

Cálculo - GFD			
Data Geração	Data de Validade	RJ	Valor
		3/19/2024	
			R$ 0.00

TRCT e GFD	R$ 963.93

Sendo assim, o crédito validado foi de R$963,93, visto que em que pese a recuperanda tenha afirmado que arrolou outros valores que já tinham sido quitados no momento da rescisão, não há comprovação que sustente a alegação.

15. FERNANDO DA SILVA, HELIO MARAFIGO E LUCAS MEDEIROS - TRABALHISTAS

A análise será feita de ofício com o objetivo de validar os créditos conforme valores arrolados pela recuperanda.

Ocorre que, após solicitação de documentos comprobatórios do crédito, as informações não foram disponibilizadas, de modo que os créditos trabalhistas de Fernanda da Silva, Helio Marafigo e Lucas Medeiros, foram excluídos da lista por falta de documentação.

REQUERIMENTOS FORMULADOS PELOS CREDORES

1. VIA CAPITAL ARTEMUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL

Valor pretendido já consta na lista de credores?	☒Sim ☐Não
Valor constante na lista de credores	R$83.000,00
Classe constante na lista de credores	Quirografário
Valor pleiteado pelo autor	R$83.000,00
Classe pleiteada pelo autor	Quirografário

Pretensão: A divergência apresentada decorre da titularidade do crédito, dado que na lista o valor consta arrolado em favor de Via Capital Gestão de Ativos S.A., sociedade anônima, com personalidade jurídica distinta da Via Capital Artemus, verdadeira credora, como cessão de crédito. Por isso, requer a correção da lista para constar como credor a Via Capital Artemus Fundo de Investimento em Direito Creditórios Multissetorial, CNPJ nº 24.506.071/0001-29.

Contraditório: As recuperandas não se opõem a divergência, haja vista que a correção é meramente quanto ao nome do credor.

Parecer da administração judicial: a análise se dará de acordo com o contrato que regula as cessões de crédito com a coobrigação para o Via Capital Artemus Fidc e aditivo, encaminhados pelo credor na divergência apresentada.

O crédito é de titularidade da Via Capital Artemus. Por isso, o crédito em nome da Via Capital Gestão de Ativos S.A. foi excluído. Assim, o crédito em análise foi incluído em nome da Via Capital Artemus Fundo de Investimento em Direito Creditórios Multissetorial.

No contrato disponibilizado há previsão de incidência de encargos em caso de não pagamento:

> **14.1.** – Na hipótese de inadimplemento ou mora, os encargos da dívida serão exigíveis da CEDENTE e dos DEVEDORES solidários da seguinte forma:
>
> a) atualização monetária com base na taxa praticada no TERMO DE CESSÃO;
>
> b) multa de 2,00% (dois por cento);
>
> c) juros moratórios de 1,00% (um por cento) ao mês;
>
> d) despesas de cobrança, ressalvado o mesmo direito em favor da CEDENTE, inclusive honorários advocatícios extrajudiciais de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo devedor.

Com os parâmetros delimitados pelo contrato, tem-se a memória de cálculo relativo aos dois instrumentos contratuais:

Cálculo							
Nota Fiscal	Vencimento	RJ	Valor	Correção IGP-M	Juros 1% a.m.	Multa 2%	Valor Final
2520001	6/4/2023	3/19/2024	R$ 50,000.00	-R$ 570.72	R$ 4,816.67	R$ 1,000.00	R$ 55,245.95
2464001	5/4/2023	3/19/2024	R$ 33,000.00	-R$ 981.80	R$ 3,520.00	R$ 660.00	R$ 36,198.20
		Valor devido	R$ 83,000.00			Valor devido corrigido	R$ 91,444.15

Desta forma, aplicando a taxa de juros e multa sobre os valores devidos até o ajuizamento da recuperação judicial houve a majoração do crédito para R$91.444,15.

Por isso, a divergência foi acolhida para retificar a titularidade do crédito, passando a constar como sendo de Via Capital Artemus. Além disso, houve a majoração do crédito em razão da correção.

2. COOPERATIVA DE CRÉDITO DE EMPRESÁRIOS – SICOOB - TRANSCREDI

Valor pretendido já consta na lista de credores?	☒Sim ☐Não
Valor constante na lista de credores	R$413.674,01
Classe constante na lista de credores	Quirografário
Valor pleiteado pelo autor	Requer a exclusão da lista
Classe pleiteada pelo autor	Extraconcursal

Pretensão: O credor afirma que a cédula de crédito bancário 1036065 garantida por alienação fiduciária de veículo não está sujeita aos efeitos da recuperação judicial. Por isso, pede pela exclusão do crédito.

Contraditório: Não foi apresentado contraditório.

Parecer da administração judicial: a análise se dará de acordo com a cédula de crédito bancário 1036065, disponibilizado pelo credor.

O contrato possui garantia de alienação fiduciária:

> ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM MÓVEL:
> O (s) EMITENTE (s) e/ou o TERCEIRO GARANTIDOR entrega (m), neste ato, em alienação fiduciária, os bens segurados, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, a seguir descritos:
>
> ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de VEÍCULOS - Marca: IVECO, Modelo: STRALIS HI-WAY 600-S44T 6X2 (DIESEL) (E5), Renavam:1234018826, Chassi: 93ZM2SSH0L8833449, Ano/Modelo: 2019/2020, Placa: RDZ2F00 - SC, IVECO/STRALIS 600S44T (NACIONAL), de propriedade de BRASIL FERTILIZANTES LTDA - CPF/CNPJ: 72.186.562/0001-82, cujo fiel depositário é BRASIL FERTILIZANTES LTDA, portador do CPF/CNPJ nº 72.186.562/0001-82, no valor de R$ 435.664,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).

O valor da garantia fiduciária é o valor do veículo financiado, que corresponde a R$435.664,00, conforme descrito no contrato. A respectiva garantia foi registrada perante o órgão de trânsito competente, com anotação do gravame no certificado de propriedade do veículo, nos termos do art. 1.361, §1º, do Código Civil:

Dados do Veículo de placa RDZ2F00 — Em 27/12/2023 10:40:52

Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares
RDZ2F00	1234018826	RDZ2F00/	17-CAMINHAO TRATOR	2-Aluguel	5-Tracao	2

Marca/Modelo	Fabricação/Modelo	Combustível	Cor	Carroceria	Categoria DPVAT
350621 - IVECO/STRALIS 600S44T (Nacional)	2019/2020	3-Diesel	4-BRANCA	129-CABINE ESTENDIDA	10

Nome do Proprietário Atual	Nome do Principal Condutor	Recadastrado DETRAN
B***** F********** L***		DetranNet

Nome do Proprietário Anterior	Origem dos Dados do Veículo
M****** E M****** L******** E T********** L***	CADASTRO

Município de Emplacamento	Licenciado	Data de aquisição	Situação
SAO JOAQUIM	2022 em 22/12/2022 através do Registro de Veículo (CRV)	24/11/2022	EM CIRCULAÇÃO

Restrição à Venda
Alienação Fiduciária em favor de: C********** D* C****** D* E********** - S**********

Desta forma, até o limite do valor do bem gravado o crédito é considerado extraconcursal, em conformidade ao art. 49, §3º da LREF. O valor excedente é concursal, conforme Enunciado 51 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal.

Assim, considerando que o valor atualizado do crédito até a data do ajuizamento da recuperação judicial resulta, conforme cálculos, em R$408.303,05 e o valor da garantia é superior ao valor apurado, isto é R$435.664,00, a integralidade do crédito é extraconcursal.

Crédito extraconcursal

CCB nº 1036065		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 433,616.45	
Prazo:	1,845 dias	
Data da Operação:	11/21/2022	
Vencimento Final:	12/10/2027	
Taxa de Juros:	4.28% a.a.	
	0.35% a.m.	
	0.01% a.d.	
	100% CDI	
Carência:	1	
Amortizações:	60	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 368,573.98	
Juros:	R$ 29,687.92	
Mora:	R$ 2,035.21	1%
Multa:	R$ 8,005.94	2%
Apurado AJ:	R$ 408,303.05	
Garantias:	R$ 435,664.00	0%
Valor 2ºQGC:	R$ 0.00	
Valor Credor:		

Assim sendo, a divergência foi acolhida e o crédito foi excluído da lista de credores, pois se trata de crédito extraconcursal em razão da garantia fiduciária apontada.

3. RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS REAL LP e RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL LP

Valor pretendido já consta na lista de credores?	☐Sim ☒Não
Valor constante na lista de credores	-
Classe constante na lista de credores	-
Valor pleiteado pelo autor RED Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial LP	R$37.050,00
Classe pleiteada pelo autor	Extraconcursal

Pretensão da RED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS REAL LP: Afirma que a empresa RedAsset Gestão de Recursos Ltda. consta como credor quirografário pelo crédito de R$ 489.130,10 na relação de credores, porém afirma que o titular do crédito é a REAL LP. O crédito decorreria da Cédula de Crédito Bancário nº 013861800. Também refere que crédito é extraconcursal, tendo em vista que é uma cédula de crédito bancário com garantia fiduciária. Por isso, pleiteia pela troca de titularidade do crédito e o reconhecimento da extraconcursalidade.

Pretensão da RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL LP: Objetiva a habilitação do crédito de R$37.050,00, na classe III – credor quirografário, oriundo de Contrato de Promessa de Cessão que Regula as Cessões de Crédito para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. A RedAsset, empresa habilitada como credora é a gestora no contrato de cessão, tão somente.

Contraditório: A recuperanda esclarece que no edital consta o valor original correto do crédito. Entretanto, teve um novo contrato de alienação fiduciária de veículo, em que, o veículo dado em garantia foi roubado e a seguradora efetuou o pagamento de R$327.000,00. Destaca que o credor recebeu boa parte do valor de R$480.000,00. Ocorre que o credor informou tão somente que o crédito era de R$37.050,00, sem nada dispor quanto ao outro contrato bancário existente. Esclarece que a garantia não abrange o valor da operação total. O crédito descoberto de garantia se sujeita a recuperação judicial. Devendo assim, o saldo ser enquadrado como concursal, crédito quirografário.

Parecer da administração judicial: no que se refere à pretensão de troca de titularidade do crédito e reconhecimento da extraconcursalidade formulada por Red Fundo de Investimento – REAL LP, a divergência foi acolhida.

O contrato que dá origem ao crédito é a Cédula de Crédito Bancário nº 013861800, a qual conta com garantia fiduciária de veículos:

marca/modelo	cor	ano fab./mod.	placa	renavam	chassi	avaliação "R$"
SCANIA/R 400 A6X2	BRANCA	2013/2013	MLP1B80	00568505824	9BSR6X200D3840048	327.118,00
M.BENZ/ACTROS 2546LS	AZUL	2019/2019	QJV0J40	01190814835	9BM934251KS050002	448.740,00
M.BENZ/ACTROS 2646LS6X4	BRANCA	2016/2016	QIK9A02	01111295171	9BM934241GS041639	335.299,00

As respectivas garantias foram registradas perante o órgão de trânsito competente, com anotação do gravame no certificado de propriedade do veículo, nos termos do art. 1.361, §1º, do Código Civil. Sendo o valor das garantias superior ao valor devido, o crédito foi integralmente excluído.

Com relação à pretensão do Red Fundo de Investimento – Multisetorial LP, o qual pretende a inclusão do crédito de R$ 37.050,00, a análise se dará de acordo com o contrato de promessa de cessão nº 20230410152856 disponibilizado pelo credor.

O contrato prevê encargos aplicáveis em caso de inadimplemento:

> 8.1. O CESSIONÁRIO terá direito de regresso contra a CEDENTE em razão do inadimplemento dos sacados-devedores dos créditos cedidos, ou seja, a CEDENTE responde pelo cumprimento da prestação constante dos Direitos Creditórios cedidos ao CESSIONÁRIO.
> 8.2. Como as cessões serão realizadas com a coobrigação da CEDENTE, que se responsabiliza pela solvência dos sacados-devedores, será a CEDENTE comunicada a cumprir com o pagamento dos Direitos Creditórios inadimplidos, acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, atualização monetária com base no índice positivo do IGP-M/FGV, ou por outro índice que vier a substituí-lo, além de multa de 2% (dois por cento) se o atraso for igual a 1 (um) dia; 5% (cinco por cento) se o atraso for até a 5 (cinco) dias; e de 10% (dez por cento), na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias, além de perdas e danos e honorários advocatícios se a cobrança for judicial, conforme autoriza a legislação processual civil em vigor.

Considerando a data emissão do documento, vencimento e data do ajuizamento da recuperação judicial, apresenta-se o cálculo atualizado:

Cálculo Termo de Cessão - 20230410152856							
Nota Fiscal	Vencimento	RJ	Valor	Correção IGPM	Juros 1% a.m.	Multa 10%	Valor Final
2715-001	6/5/2023	3/19/2024	R$ 18,525.00	R$ 18,325.45	R$ 1,778.40	R$ 1,852.50	R$ 40,481.35
2715-002	7/5/2023	3/19/2024	R$ 18,525.00	R$ 129.99	R$ 1,593.15	R$ 1,852.50	R$ 22,100.64
		Valor devido	R$ 37,050.00			Valor devido corrigido	R$ 62,581.99

Desta forma, a habilitação apresentada foi acolhida e o crédito habilitado é de R$62.581,99, na classe III – quirografário.

4. SB CRÉDITO SECURITIZADORA S/A

Valor pretendido já consta na lista de credores?	☐Sim ☒Não
Valor constante na lista de credores	-
Classe constante na lista de credores	-
Valor pleiteado pelo autor	R$189.000,00
Classe pleiteada pelo autor	Extraconcursal

Pretensão: Apresenta divergência de crédito para sustentar que detém crédito de R$189.000,00 junto à recuperanda, que seria extraconcursal. Por isso, pleiteia pela retificação da relação de credores para reconhecer o crédito de R$189.00,00, na relação extraconcursal.

Contraditório: As recuperandas não se opõem a divergência apresentada pela SB, pois se trata de crédito não sujeito a recuperação judicial.

Parecer da administração judicial: A análise se dará de acordo com os contratos disponibilizados na divergência de crédito apresentada.

Analisando os documentos e considerando a data emissão do documento, vencimento e data do ajuizamento da recuperação judicial, apresenta-se o cálculo atualizado:

Cálculo						
Nota Fiscal	Vencimento	RJ	Valor	Correção INPC	Juros 1% a.m.	Valor Final
3318/1	4/30/2024	3/19/2024	R$ 63,000.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 63,000.00
3366/1	4/30/2024	3/19/2024	R$ 90,000.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 90,000.00
3396/1	4/30/2024	3/19/2024	R$ 36,000.00	R$ 0.00	R$ 0.00	R$ 36,000.00
		Valor devido	R$ 189,000.00		Valor devido corrigido	R$ 189,000.00

Filial	Cód.	Cedente	Cód.	Sacado	CPF/CNPJ	S Núm	Situação	Dta Vcto	Dta Vcto L	Vlr. Face
SB SEC	743980	BRASIL FERTILIZANTES LTDA	28731311	AGRI 10 PRODUTOS AGRICOLAS	17.430.845/0001-10	3318/1	ABERTO	30/04/2024		R$ 63.000,00
SB SEC	743980	BRASIL FERTILIZANTES LTDA	28731311	AGRI 10 PRODUTOS AGRICOLAS	17.430.845/0001-10	3366/1	ABERTO	30/04/2024		R$ 90.000,00
SB SEC	743980	BRASIL FERTILIZANTES LTDA	28731311	AGRI 10 PRODUTOS AGRICOLAS	17.430.845/0001-10	3396/1	ABERTO	30/04/2024		R$ 36.000,00

O crédito é classificado como extraconcursal e não integra a lista de credores. Assim, a divergência foi acolhida, mantendo-se o crédito fora da lista de credores.

5. VALOREM SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

Valor pretendido já consta na lista de credores?	☒Sim ☐Não
Valor constante na lista de credores	R$1.560.000,00 na Brasil Fertilizantes e R$1.560.000,00 na Industria Sulfertilizantes
Classe constante na lista de credores	Quirografário em ambos
Valor pleiteado pelo autor	R$2.388.369,19 na Sulfertilizantes
Classe pleiteada pelo autor	Quirografário

Pretensão: A Valorem refere que possui dois instrumentos contratuais firmados com a Sulfertilizantes e nenhum com a Brasil Fertilizantes. No que se refere à confissão de dívida com pacto de novação expressa e assunção de solidariedade, o crédito é de R$1.087.572,41. Já referente ao saldo do contrato de cessão de crédito, o valor de crédito é de R$1.300.796,78, totalizando assim um crédito de R$2.388.369,19 com a recuperanda Sulfertilizantes. Por isso, apresenta divergência requerendo pela retificação do crédito da Sulfertilizantes e a exclusão do crédito arrolado junto a Brasil Fertilizantes.

Contraditório: A recuperanda esclarece que a relação contratual é com a Sulfertizantes, mas também com a Brasil Fertilizantes. Por isso, o que precisa ser corrigido são os valores no QGC. Isso porque, em recente notificação extrajudicial recebida consta o valor de R$1.782.675,81, sendo este o valor da dívida, devendo ocorrer a divisão da seguinte forma: Brasil Fertilizantes – R$816.772,06 e Sulfertilizantes – R$965.903,75.

Parecer da administração judicial: a análise se dará de acordo com o contrato particular de transação de confissão dívida com pacto de novação expressa e assunção de solidariedade firmado entre as partes e os documentos complementares apresentados pelo credor em sede de divergência, assim como o contrato de cessão de crédito para fins de securitização nº 3500023.

Isso porque o credor apresentou dois contratos em nome da Indústria Sulfertilizantes, contrato de transação de confissão dívida com pacto de novação expressa e assunção de solidariedade e, o contrato de cessão de crédito para fins de securitização nº 3500023. Já a devedora se limitou a afirmar que parte do crédito seria da Brasil Fertilizantes, porém não apresentou documentação comprobatória.

Assim sendo, a divergência foi parcialmente acolhida. O crédito relacionado à Brasil Fertilizantes foi excluído da lista de credores, ante a comprovação que se trata de crédito da Sulfertilizantes e, assim, integralmente incluído na lista da Sulfertilizantes. A análise e cálculos relacionados ao referido crédito podem ser consultados no RVC da Indústria Sulfertilizantes.

6. ITAÚ UNIBANCO S/A e ITAÚ UNIBANCO HOLDING S/A

Valor pretendido já consta na lista de credores?	☒Sim ☐Não
Valor constante na lista de credores	R$2.108.996,74 para o credor Itaú Unibanco Holding S/A e R$7.245.734,79 para Itaú Unibanco S/A.
Classe constante na lista de credores	Quirografário
Valor pleiteado pelo autor	R$5.642.352,34 crédito do Grupo Itaú
Classe pleiteada pelo autor	Quirografário

Pretensão: O credor apresenta divergência aos valores dos créditos de titularidade do Grupo Itaú, tendo em vista que os créditos do Itaú sujeitos à recuperação judicial totalizam R$5.642.32,34. Os créditos são oriundos dos contratos nº 11116-719700494284; 11998-719700998417 e 30037-97566749. Como extraconcursais aponta as seguintes operações: 30111-342594249; 30455-133959924; 30455-231810946, 30455-510634975, 30455-688245398, 86022-400860119009 e 86022-400860160011. Assim, requer o acolhimento da divergência para retificar o crédito do Itaú.

Contraditório: No que se refere ao crédito declarado pela credora como concursal (R$5.642.352,34), as recuperandas não se opõe à retificação.
Por sua vez, quanto ao pedido de exclusão dos demais créditos derivados de contrato com alienação fiduciária, apresenta discordância. Refere que todos os veículos são essenciais ao exercício das atividades.
Na hipótese de a administração judicial não entender pela exclusão do crédito do QGC, requer a observância a garantia constituída, pois não abrange a totalidade da operação, somente parte do crédito.
Ao final requereu, seja mantido todos os contratos bancários como sendo crédito sujeito a recuperação judicial.

Parecer da administração judicial: a análise se dará de acordo com os contratos bancários firmados entre as partes e que foram informados pelo credor em sede de divergência. Os contratos foram firmados com Itaú Unibanco S.A. ou Itaú Unibanco Holding S.A., sendo classificados pelo credor como quirografários e extraconcursais, da seguinte forma:

Segue abaixo quadro explicativo com a informação de quantas parcelas foram pagas em cada operação:

CLASSE	CONTRATO	OPERAÇÃO/ Nº CONTRATO	Quantidade de parcelas pagas
Classe lll – Créditos quirografários	Caixa reserva aval	11116-719700494284	000
Classe lll – Créditos quirografários	Adiant. Depos. Cred. Liquidação	11998-719700998417	000
Classe lll – Créditos quirografários	Giro imóveis pre flex	30037-97566749	000
Extraconcursal	GIROPRE PMT VEIC DUPLO SIM	30111- 342594249	000
Extraconcursal	AUTOBANK FLEX VEIC USADO PF	30455- 133959924	007
Extraconcursal	AUTOBANK FLEX VEIC USADO PF	30455- 231810946	006
Extraconcursal	AUTOBANK FLEX VEIC USADO PF	30455- 510634975	007
Extraconcursal	AUTOBANK FLEX VEIC USADO PF	30455- 688245398	006
Extraconcursal	FINAME VEICULOS PJ PRE	86022- 400860119009	005
Extraconcursal	FINAME VEICULOS PJ PRE	86022- 400860160011	005

Desde logo, aclara-se que os créditos apontados como extraconcursal foram avaliados conforme garantias apontadas no contrato.

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

30455-133959924
O contrato tem garantia de alienação fiduciária de veículos:

A.2	INFORMAÇÕES DO VEÍCULO / EQUIPAMENTO		
	Marca	Modelo	Ano Modelo
	TOYOTA	HILUX CD SR 4X4 2.8 TB AT6 D4C	2022
	TOYOTA	HILUX CD SR 4X4 2.8 TB AT6 D4C	2022
	TOYOTA	HILUX CD SR 4X4 2.8 TB AT6 D4C	2022

O valor da garantia é o valor da soma dos veículos.

A respectiva garantia foi registrada perante o órgão de trânsito competente, com anotação do gravame no certificado de propriedade do veículo, nos termos do art. 1.361, §1º, do Código Civil:

Dados do Veículo de placa RXN6J66 — Em 23/04/2024 15:10:30

Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares
RXN6J66	1319947260	NFISCAL/	23-CAMINHONETE	1-Particular	6-Especial	5

Marca/Modelo	Fabricação/Modelo	Combustível	Cor	Carroceria	Categoria DPVAT
233763 - I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD (Importado)	2022/2022	3-Diesel	10-PRATA	134-ABERTA/CAB DUPLA	10

Nome do Proprietário Atual	Nome do Principal Condutor	Recadastrado DETRAN
B***** F********** L***		DetranNet

Nome do Proprietário Anterior	Origem dos Dados do Veículo
H** A********* L***	CADASTRO

Município de Emplacamento	Licenciado	Data de aquisição	Situação
SAO JOAQUIM	2023 CRLV Digital	29/08/2022	EM CIRCULAÇÃO

Restrição à Venda: Alienação Fiduciária em favor de: B**** I******* S***

Dados do Veículo de placa RXN6C66 — Em 23/04/2024 15:10:12

Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares
RXN6C66	1319994382	NFISCAL/	23-CAMINHONETE	1-Particular	6-Especial	5

Marca/Modelo	Fabricação/Modelo	Combustível	Cor	Carroceria	Categoria DPVAT
233763 - I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD (Importado)	2022/2022	3-Diesel	10-PRATA	134-ABERTA/CAB DUPLA	10

Nome do Proprietário Atual	Nome do Principal Condutor	Recadastrado DETRAN
B***** F********** L***		DetranNet

Nome do Proprietário Anterior	Origem dos Dados do Veículo
H** A********* L***	CADASTRO

Município de Emplacamento	Licenciado	Data de aquisição	Situação
SAO JOAQUIM	2023 CRLV Digital	29/08/2022	EM CIRCULAÇÃO

Restrição à Venda: Alienação Fiduciária em favor de: B**** I******* S***

Dados do Veículo de placa RXN6F66 — Em 23/04/2024 14:56:27

Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares
RXN6F66	1319994242	NFISCAL/	23-CAMINHONETE	1-Particular	6-Especial	5

Marca/Modelo	Fabricação/Modelo	Combustível	Cor	Carroceria	Categoria DPVAT
233763 - I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD (Importado)	2022/2022	3-Diesel	4-BRANCA	134-ABERTA/CAB DUPLA	10

Nome do Proprietário Atual	Nome do Principal Condutor	Recadastrado DETRAN
B***** F********** L***		DetranNet

Nome do Proprietário Anterior	Origem dos Dados do Veículo
H** A********* L***	CADASTRO

Município de Emplacamento	Licenciado	Data de aquisição	Situação
SAO JOAQUIM	2022 em 01/09/2022 através do Registro de Veículo (CRV)	29/08/2022	EM CIRCULAÇÃO

Restrição à Venda: Alienação Fiduciária em favor de: B**** I******* S***

Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame

Até o limite do valor do bem gravado o crédito é considerado extraconcursal, na forma do art. 49, § 3º da LREF, e o excedente é concursal, conforme Enunciado 51 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal.

Portanto, considerando-se que o valor atualizado do crédito até a data do ajuizamento da recuperação judicial resulta em R$812.131,73, o saldo de R$41.131,73 foi classificado como concursal, classe quirografário.

30455- 133959924		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 782,067.79	
Prazo:	1,097 dias	
Data da Operação:	8/25/2022	
Vencimento Final:	8/26/2025	
Taxa de Juros:	19.27% a.a.	
	1.48% a.m.	
	0.05% a.d.	
	0% CDI	
Carência:	0	
Amortizações:	36	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 661,080.54	
Juros:	R$ 117,032.26	
Mora:	R$ 18,094.78	1%
Multa:	R$ 15,924.15	2%
Apurado AJ:	R$ 812,131.73	
Garantias:	R$ 771,000.00	
Valor 2ºQGC:	R$ 41,131.73	

30455-231810946

O contrato tem garantia de alienação fiduciária de veículos:

A.2	INFORMAÇÕES DO VEÍCULO / EQUIPAMENTO		
	Marca	Modelo	Ano Modelo
	TOYOTA	HILUX CD SR 4X4 2.8 TB AT6 D4C	2022
	TOYOTA	HILUX CD SR 4X4 2.8 TB AT6 D4C	2022

O valor da garantia é o valor da soma dos veículos financiado.

A respectiva garantia foi registrada perante o órgão de trânsito competente, com anotação do gravame no certificado de propriedade do veículo, nos termos do art. 1.361, §1º, do Código Civil:

Dados do Veículo de placa RXZ8G66 — Em 20/10/2023 08:25:08

Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares
RXZ8G66	1322895128	NFISCAL/	23-CAMINHONETE	1-Particular	6-Especial	5
Marca/Modelo		Fabricação/Modelo	Combustível	Cor	Carroceria	Categoria DPVAT
233763 - I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD (Importado)		2022/2022	3-Diesel	11-PRETA	134-ABERTA/CAB DUPLA	10

Nome do Proprietário Atual: B***** G********** L***
Nome do Principal Condutor:
Recadastrado DETRAN: DetranNet
Nome do Proprietário Anterior: H** A********* L***
Origem dos Dados do Veículo: CADASTRO
Município de Emplacamento: SAO JOAQUIM
Licenciado: 2022 em 28/09/2022 através do Registro de Veículo (CRV)
Data de aquisição: 22/09/2022
Situação: EM CIRCULAÇÃO
Restrição à Venda: Alienação Fiduciária em favor de: B**** I******* S***
Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame

Dados do Veículo de placa RXZ8D66 — Em 20/10/2023 08:24:30

Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares
RXZ8D66	1322903112	NFISCAL/	23-CAMINHONETE	1-Particular	6-Especial	5
Marca/Modelo		Fabricação/Modelo	Combustível	Cor	Carroceria	Categoria DPVAT
233763 - I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD (Importado)		2022/2022	3-Diesel	15-VERMELHA	134-ABERTA/CAB DUPLA	10

Nome do Proprietário Atual: B***** G********** L***
Nome do Principal Condutor:
Recadastrado DETRAN: DetranNet
Nome do Proprietário Anterior: H** A********* L***
Origem dos Dados do Veículo: CADASTRO
Município de Emplacamento: SAO JOAQUIM
Licenciado: 2022 em 28/09/2022 através do Registro de Veículo (CRV)
Data de aquisição: 22/09/2022
Situação: EM CIRCULAÇÃO
Restrição à Venda: Alienação Fiduciária em favor de: B**** I******* S***

Até o limite do valor do bem gravado o crédito é considerado extraconcursal, na forma do art. 49, § 3º da LREF, e o excedente é concursal, conforme Enunciado 51 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal.

Portanto, considerando-se que o valor atualizado do crédito até a data do ajuizamento da recuperação judicial resulta em R$492.865,69 e a garantia atinge a monta de R$514.000,00, a integralidade do crédito é extraconcursal.

30455- 231810946		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 462,376.73	
Prazo:	1,097 dias	
Data da Operação:	9/20/2022	
Vencimento Final:	9/21/2025	
Taxa de Juros:	18.99% a.a.	
	1.46% a.m.	
	0.05% a.d.	
	0% CDI	
Carência:	0	
Amortizações:	36	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 401,186.75	
Juros:	R$ 71,048.95	
Mora:	R$ 10,965.96	1%
Multa:	R$ 9,664.03	2%
Apurado AJ:	R$ 492,865.69	
Garantias:	R$ 514,000.00	
Valor 2ºQGC:	R$ 0.00	

30455-510634975

O contrato tem garantia de alienação fiduciária de veículos:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (Credor): ITAUCARD CNPJ: 17192451000170

A.2	INFORMAÇÕES DO VEÍCULO / EQUIPAMENTO		
	Marca	Modelo	Ano Modelo
	TOYOTA	HILUX CD SRX 4X4 2.8TB AT6 D4C	2022
	TOYOTA	SW4 SRX4X42.8TB7LU AT6 D4B	2022

O valor da garantia é o valor da soma dos veículos.

A respectiva garantia foi registrada perante o órgão de trânsito competente, com anotação do gravame no certificado de propriedade do veículo, nos termos do art. 1.361, §1º, do Código Civil:

Dados do Veículo de placa RXL3F66 — Em 18/10/2023 10:51:34

Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares
RXL3F66	1318866364	NFISCAL/	23-CAMINHONETE	1-Particular	6-Especial	5
Marca/Modelo		Fabricação/Modelo	Combustível	Cor	Carroceria	Categoria DPVAT
233759 - I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD (Importado)		2022/2022	3-Diesel	10-PRATA	134-ABERTA/CAB DUPLA	10
Nome do Proprietário Atual			Nome do Principal Condutor		Recadastrado DETRAN	
B***** P********** L***					DetranNet	
Nome do Proprietário Anterior					Origem dos Dados do Veículo	
M** A********* L***					CADASTRO	
Município de Emplacamento			Licenciado		Data de aquisição	Situação
SAO JOAQUIM			2022 em 23/08/2022 através do Registro de Veículo (CRV)		22/08/2022	EM CIRCULAÇÃO
Restrição à Venda						
Alienação Fiduciária em favor de: B**** I******* S***						

Dados do Veículo de placa RXL3E66 — Em 18/10/2023 10:52:25

Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares
RXL3E66	1318866151	NFISCAL/	25-UTILITARIO	1-Particular	3-Misto	5
Marca/Modelo		Fabricação/Modelo	Combustível	Cor	Carroceria	Categoria DPVAT
233757 - I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD (Importado)		2022/2022	3-Diesel	11-PRETA	113-JIPE	10
Nome do Proprietário Atual			Nome do Principal Condutor		Recadastrado DETRAN	
B***** P********** L***					DetranNet	
Nome do Proprietário Anterior					Origem dos Dados do Veículo	
M** A********* L***					CADASTRO	
Município de Emplacamento			Licenciado		Data de aquisição	Situação
SAO JOAQUIM			2022 em 24/08/2022 através do Registro de Veículo (CRV)		22/08/2022	EM CIRCULAÇÃO
Restrição à Venda						
Alienação Fiduciária em favor de: B**** I******* S***						

Até o limite do valor do bem gravado o crédito é considerado extraconcursal, na forma do art. 49, § 3º da LREF, e o excedente é concursal, conforme Enunciado 51 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal.

Portanto, considerando-se que o valor atualizado do crédito até a data do ajuizamento da recuperação judicial resulta em R$728.149,32, o saldo de R$38.149,32 foi classificado como quirografário.

30455- 510634975		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 700,406.19	
Prazo:	1,097 dias	
Data da Operação:	8/18/2022	
Vencimento Final:	8/19/2025	
Taxa de Juros:	18.99% a.a.	
	1.46% a.m.	
	0.05% a.d.	
	0% CDI	
Carência:	0	
Amortizações:	36	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 591,707.56	
Juros:	R$ 105,368.94	
Mora:	R$ 16,795.38	1%
Multa:	R$ 14,277.44	2%
Apurado AJ:	R$ 728,149.32	
Garantias:	R$ 690,000.00	
Valor 2ºQGC:	R$ 38,149.32	

30455-688245398

O contrato tem garantia de alienação fiduciária de veículos:

A.2	Veículo: XXXXXXX	Marca: FORD	Modelo: RANGER CD FX44X43.220VTDCI D4C	Combustível:
	Ano/Modelo: 2022/2023			Cor: XXXXXX
A.3	Fornecedor: HIT AUTOMOVEIS			CPF/CNPJ: 22707948000114

O valor da garantia é o valor do veículo financiado.

A respectiva garantia foi registrada perante o órgão de trânsito competente, com anotação do gravame no certificado de propriedade do veículo, nos termos do art. 1.361, §1º, do Código Civil:

Dados do Veículo de placa RXU0F66 — Em 20/10/2023 08:23:58

Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares
RXU0F66	1321492780	NFISCAL/	23-CAMINHONETE	1-Particular	6-Especial	5
Marca/Modelo		Fabricação/Modelo	Combustível	Cor	Carroceria	Categoria DPVAT
200124 - I/FORD RANGER FX4CD4A32 (Importado)		2022/2023	3-Diesel	11-PRETA	134-ABERTA/CAB DUPLA	10
Nome do Proprietário Atual			Nome do Principal Condutor		Recadastrado DETRAN	
B***** G********** L***					DetranNet	
Nome do Proprietário Anterior					Origem dos Dados do Veículo	
F*** M**** C****** B***** L***					CADASTRO	
Município de Emplacamento			Licenciado		Data de aquisição	Situação
SAO JOAQUIM			2023 CRLV Digital		18/08/2022	EM CIRCULAÇÃO
Restrição à Venda						
Alienação Fiduciária em favor de: B**** I******* S***						

Até o limite do valor do bem gravado o crédito é considerado extraconcursal, na forma do art. 49, § 3º da LREF, e o excedente é concursal, conforme Enunciado 51 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal.

Portanto, considerando-se que o valor atualizado do crédito até a data do ajuizamento da recuperação judicial resulta em R$306.340,75, o saldo de R$28.202,50 foi classificado como quirografário.

30455- 688245398		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 283,207.21	
Prazo:	1,096 dias	
Data da Operação:	8/24/2022	
Vencimento Final:	8/24/2025	
Taxa de Juros:	18.99% a.a.	
	1.46% a.m.	
	0.05% a.d.	
	0% CDI	
Carência:	0	
Amortizações:	36	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 245,960.20	
Juros:	R$ 46,546.76	
Mora:	R$ 7,827.10	1%
Multa:	R$ 6,006.68	2%
Apurado AJ:	R$ 306,340.75	
Garantias:	R$ 278,138.25	
Valor 2ºQGC:	R$ 28,202.50	

Diante do exposto, os créditos foram considerados apenas parcialmente extraconcursais, haja vista que os valores de saldo superiores ao valor das garantias foram classificados quirografário, conforme quadro resumo abaixo.

Quirografário		
30455- 133959924	R$	41,131.73
30455- 231810946	R$	-
30455- 510634975	R$	38,149.32
30455- 688245398	R$	28,202.50
TOTAL	**R$**	**107,483.54**

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Os contratos firmados com o Itaú Unibanco S.A., serão tratados abaixo, alguns estão cobertos por garantia e outros não. Sendo assim, a composição de cálculo leva em consideração os encargos previstos no contrato, eventual garantia e vencimentos.

1116-719700494284

O contrato delimita a contratação nos seguintes termos;

Comprovante de Contratação de Caixa Reserva

Dados da conta

Agência/conta: 7197/ 0099841-7 CNPJ: 72.186.562/0001-82 Nome da Empresa: BRASIL FERTILIZANTES I

Dados da contratação

Produto:	Caixa Reserva Aval
Número de conta contratual:	7197/0049428-4
Valor do limite:	R$ 15.733,00 (98,91% do valor total da operação)
Valor da tarifa de contratação:	R$ 94,39 (0,59% do valor total da operação)
Valor do IOF:	R$ 79,13 (0,50% do valor total da operação)
Valor total da operação:	R$ 15.906,52 (100,00% do valor total da operação)
Taxa de juros:	4,09% ao mês (30 dias) e 61,77% ao ano (360 dias)
Custo efetivo total (CET):	5,19% ao mês (30 dias) e 85,08% ao ano (360 dias)
Periodicidade da capitalização:	Mensal
Data de vencimento (renovação automática):	01/03/2023

O demonstrativo de débito disponibilizado pelo credor foi assim composto:

Itaú

Cliente .....:	BRASIL FERTILIZANTES LTDA
Produto .....:	CAIXA RESERVA AVAL
Operação .....:	11116
Contrato .....:	000719700494284
Saldo Devedor	R$ 120.000,00
Data do Saldo Devedor	29-jan-24
Juros Contratuais.....:	1,00% a.m
Indice de Correção.....:	INPC
Juros Moratórios.....:	1,00 %a.m
Data da Atualização	19/03/2024

Demonstrativo do Débito

Saldo Devedor	Data Inicio dos Lançamentos	Índice Utilizado		Data Final / Atualização	Índice Utilizado	Período de Atraso (dias)	Correção INPC	Jrs. Contrato 0,00	Jrs de Mora 1% a.m	Sub total	Lançamentos Débito/Crédito	Saldo Devedor Atualizado
120.000,00	29/01/2024	104,554810574	a	19-mar-24	106,002494255	50	1.661,54	-	2.027,69	123.689,23	-	123.689,23

Total devido em ..... 19/03/2024 R$ 123.689,23

ITAU-UNIBANCO
Elaborado por ..... DIONE CLERISTON
25/07/24

Obs: Cálculo elaborado com incidência de correção monetária INPC e juros moratórios de 1% am.

Apurando os valores, considerando os encargos previstos no contrato, alcançou-se a seguinte memória de cálculo:

11116-719700494284		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 120,000.00	
Prazo:	364 dias	
Data da Operação:	1/30/2023	
Vencimento Final:	1/29/2024	
Taxa de Juros:		
	4.09% a.m.	
	0.13% a.d.	
	0% CDI	
Carência:	0	
Amortizações:	1	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 120,000.00	
Juros:	R$ 8,291.02	
Mora:	R$ 2,127.92	1%
Multa:	R$ 2,608.38	2%
Apurado AJ:	R$ 133,027.32	
Garantias:	R$ 0.00	0%
Valor 2ºQGC:	R$ 133,027.32	

Valor arrolado na classe quirografária é de R$133.027,32.

11998-719700998417

O contrato firmado é de Proposta de Abertura de Conta Corrente Pessoa Jurídica e Produtos e Serviços:

Banco Itaú S.A. Proposta de Abertura de Conta Corrente Pessoa Jurídica e Produtos e Serviços - Empresas Varejo

Ag: 7197
Conta: 99841-7
Data: 05/05/2021

Nome da Empresa - Denominação Social (sem abreviação)
BRASIL FERTILIZANTES LTDA

CNPJ (conforme Comprovante de Inscrição)
Número de Inscrição / Filial / DAC
72.186.562/0001-82

Faturamento Informado (média 12 meses):
R$: 169.831.677,18
[X] Faturamento Declarado
[ ] Empresa sem faturamento (recém constituída - pré-operacional/reativada)

LEC Local para Entrega de Correspondências
[X] Mesmo do Endereço da Empresa
[ ] Outro Endereço

CEP	Rua, Avenida, Praça, etc.		Número
88600000	CORUJAS		SN
Complemento	**Bairro**	**Cidade**	**Estado**
BRCAO 01	CORUJA	SAO JOAQUIM	SC

O demonstrativo de débito disponibilizado pelo credor foi assim composto:

Cliente .....:	BRASIL FERTILIZANTES LTDA
Produto .....:	ADIANT.DEPOS.CRED.LIQUI
Operação .....:	11998
Contrato .....:	000719700998417
Saldo Devedor	R$ 16.042,58
Data do Saldo Devedor	30-out-23
Juros Contratuais.....:	1,00% a.m
Indice de Correção..... :	INPC
Juros Moratórios.....:	1,00 %a.m
Data da Atualização	19/03/2024

Demonstrativo do Débito

Saldo Devedor	Data Inicio dos Lançamentos	Índice Utilizado		Data Final / Atualização	Índice Utilizado	Período de Atraso (dias)	Correção INPC	Jrs. Contrato 0,00	Jrs de Mora 1% a.m	Sub total	Lançamentos Débito/Crédito	Saldo Devedor Atualizado
16.042,58	30/10/2023	103,754520149	a	31-out-23	103,754520149	1	-	-	5,35	16.047,93	1.950,91	17.998,84
17.998,84	31/10/2023	103,754520149	a	3-jan-24	104,554810574	64	138,83	-	386,94	18.524,60	6.311,60	24.836,20
24.836,20	03/01/2024	104,554810574	a	30-jan-24	104,554810574	27	-	-	223,53	25.059,73	5.700,80	30.760,53
30.760,53	30/01/2024	104,554810574	a	19-mar-24	106,002494255	49	425,92	-	509,38	31.695,83	-	31.695,83

Total devido em ..... 19/03/2024 R$ 31.695,83

Apurando os valores, considerando os encargos previstos no contrato, alcançou-se a seguinte memória de cálculo:

11998-719700998417		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 16,042.58	
Prazo:	92 dias	
Data da Operação:	10/30/2023	
Vencimento Final:	1/30/2024	
Taxa de Juros:		
	0.00% a.m.	
	0.00% a.d.	
	0% CDI	
Carência:	0	
Amortizações:	1	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 30,005.89	
Juros:	R$ 0.00	
Mora:	R$ 2,686.56	1%
Multa:	R$ 653.85	2%
Apurado AJ:	R$ 33,346.30	
Garantias:	R$ 0.00	0%
Valor 2ºQGC:	R$ 33,346.30	

Valor arrolado na classe quirografário é de R$33.346,30.

30037-97566749

O contrato prevê a forma de pagamento e firmou cronograma de pagamento, assim definido:

Subcarteira	Nº da Operação	Proposta de Negócio
037-2		35791563

Itaú Unibanco S.A.

Cédula de Crédito Bancário
Empréstimo para Capital de Giro
(Giropré - Parcelas Iguais/Flex - DS)

Nome empresarial do **Cliente**
BRASIL FERTILIZANTES LTDA.
qualificado(a) na proposta de abertura da conta corrente indicada no subitem 1.2, designado **Cliente**.

1. Dados da Cédula de crédito bancário

1.1. Data	1.2. Conta corrente de depósito			1.3. Valor entregue	1.4. Valor do IOF
	Agência	Conta nº	DAC		
13/07/2023	7197	99841	7	**R$ 4.800.000,00**	**R$ 73.782,10**

1.5. Valor da Tarifa de contratação (TAC)	1.6. Valor Total emprestado (valor entregue, mais IOF, TAC e Prêmio do Seguro, se financiados)
R$ 5.000,00	**R$ 4.800.000,00**
1.7. Vencimento 14/07/2026	1.8. Comissão de concessão de crédito 0,00 %
1.9. **Itaú** Seguro Capital de Giro [ ] sim [X] não	1.9.1. Prêmio do **Itaú** Seguro Capital de Giro **R$ 0,00**

1.10. Taxa de juros remuneratórios			1.11. Garantia (uso interno do Banco)
1.10.1. ao mês (30 dias)	1.10.2. ao ano (360 dias)	1.10.3. Periodicidade da capitalização	
1,80 %	23,87 %	MENSAL	040-6

1.12. Forma de pagamento em parcelas iguais

1.12.1. Quantidade de parcelas	1.12.2. Valor de cada parcela (principal + juros)	1.12.3. Vencimento da primeira parcela	1.12.4. Período entre parcelas
**********	**********	**********	**********

Parcela	Vencimento	Valor do principal da parcela em R$	Parcela	Vencimento	Valor do principal da parcela em R$
001	14/08/23	293.772,03	031	13/02/26	43.448,14
002	13/09/23	574.944,53	032	16/03/26	42.457,00
003	13/10/23	76.883,97	033	14/04/26	41.633,78
004	13/11/23	77.144,35	034	14/05/26	40.797,99
005	13/12/23	75.596,59	035	15/06/26	546.090,00
006	15/01/24	74.024,23	036	14/07/26	39.067,04
007	14/02/24	72.389,15	037	**********	**********
008	14/03/24	70.885,39	038	**********	**********
009	15/04/24	69.462,36	039	**********	**********
010	14/05/24	67.925,27	040	**********	**********
011	13/06/24	309.830,53	041	**********	**********
012	15/07/24	65.234,30	042	**********	**********
013	14/08/24	63.737,50	043	**********	**********
014	13/09/24	62.434,35	044	**********	**********

015	14/10/24	60.990,50	045	**********	**********
016	13/11/24	59.837,38	046	**********	**********
017	13/12/24	58.525,43	047	**********	**********
018	13/01/25	57.230,35	048	**********	**********
019	13/02/25	56.081,46	049	**********	**********
020	14/03/25	54.878,83	050	**********	**********
021	14/04/25	53.814,76	051	**********	**********
022	14/05/25	52.660,13	052	**********	**********
023	13/06/25	704.870,42	053	**********	**********
024	14/07/25	50.391,14	054	**********	**********
025	13/08/25	49.414,09	055	**********	**********
026	15/09/25	48.354,83	056	**********	**********
027	14/10/25	47.264,42	057	**********	**********
028	13/11/25	46.335,19	058	**********	**********
029	15/12/25	45.341,58	059	**********	**********
030	14/01/26	44.368,24	060	**********	**********

1.14. Local de emissão	1.15. Local de pagamento
FLORIANÓPOLIS/ SC	SÃO JOAQUIM/ SC

Com isso, apresenta-se a memória de cálculo:

30037-97566749		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 4,800,000.00	
Prazo:	1,097 dias	
Data da Operação:	7/13/2023	
Vencimento Final:	7/14/2026	
Taxa de Juros:	23.87% a.a.	
	1.80% a.m.	
	0.06% a.d.	
	0% CDI	
Carência:	0	
Amortizações:	36	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 4,800,000.00	
Juros:	R$ 719,978.72	
Mora:	R$ 95,687.03	1%
Multa:	R$ 112,313.32	2%
Apurado AJ:	R$ 5,727,979.07	
Garantias:	R$ 0.00	0%
Valor 2ºQGC:	R$ 5,727,979.07	

Portanto, o valor arrolado na classe quirografário é de R$5.727.979,07.

30111-342594249

O contrato tem garantia de alienação fiduciária de veículos:

Cédula indicada no subitem 1.1.

1.8. **Valor Minimo de Garantia:** 100 % do valor indicado no subitem 1.6.

MARCA /MODELO	CHASSI	PLACA	UF	RENAVAM	ANO/MOD	COR	R$
CARGA SEMI-REBOQUE	97T0AN683GC003320	QBK2B10	SC	01066148551	2015/2016	PRETA	161.317,00
CARGA SEMI-REBOQUE	9A9CD1742JLDJ5061	QJQ5H71	SC	01147565268	2018/2018	PRETA	122.689,00
CARGA SEMI-REBOQUE	9A9CT1722JLDJ5061	QJQ5H81	SC	01147565420	2018/2018	PRETA	122.689,00

Favor informar o endereço de cadastro do veículo no Detran
CORUJAS, SN BRCAO 01 SAO JOAQUIM/sc 88600-000

Valor total dos bens alienados fiduciariamente = **R$** 406.695,00

O valor da garantia é a soma de três veículos.

A respectiva garantia foi registrada perante o órgão de trânsito competente, com anotação do gravame no certificado de propriedade dos veículos, nos termos do art. 1.361, §1º, do Código Civil:

Dados do Veículo de placa QBK2B10 — Em 23/04/2024 15:08:14

Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares
QBK2B10	1066148551	QBK2110/MT	11-SEMI-REBOQUE	2-Aluguel	2-Carga	0

Marca/Modelo	Fabricação/Modelo	Combustível	Cor	Carroceria	Categoria DPVAT
697529 - SR/LIBRELATO CACAENCR 3E (Nacional)	2015/2016	0-**********	11-PRETA	107-CARROC ABERTA	0

Nome do Proprietário Atual	Nome do Principal Condutor	Recadastrado DETRAN
B***** F********** L***		DetranNet

Nome do Proprietário Anterior	Origem dos Dados do Veículo
T********* R******** M**** L*** M*	CADASTRO

Município de Emplacamento	Licenciado	Data de aquisição	Situação
SAO JOAQUIM	2023 em 02/01/2024 através do Registro de Veículo (CRV)	01/12/2020	EM CIRCULAÇÃO

Restrição à Venda: Alienação Fiduciária em favor de: I*** U******* S**

Dados do Veículo de placa QJQ5H71 — Em 23/04/2024 15:09:12

Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares
QJQ5H71	1147565268	QJQ5771/	11-SEMI-REBOQUE	2-Aluguel	2-Carga	0

Marca/Modelo	Fabricação/Modelo	Combustível	Cor	Carroceria	Categoria DPVAT
697503 - SR/LIBRELATO SRCD 2E (Nacional)	2018/2018	0-**********	11-PRETA	107-CARROC ABERTA	0

Nome do Proprietário Atual	Nome do Principal Condutor	Recadastrado DETRAN
B***** F********** L***		DetranNet

Nome do Proprietário Anterior	Origem dos Dados do Veículo
3* C******** L***	CADASTRO

Município de Emplacamento	Licenciado	Data de aquisição	Situação
SAO JOAQUIM	2024 em 27/03/2024 através do Registro de Veículo (CRV)	27/05/2022	EM CIRCULAÇÃO

Restrição à Venda: Alienação Fiduciária em favor de: I*** U******* S**

Dados do Veículo de placa QJQ5H81 — Em 23/04/2024 15:08:51

Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares
QJQ5H81	1147565420	QJQ5781/	11-SEMI-REBOQUE	2-Aluguel	2-Carga	0

Marca/Modelo	Fabricação/Modelo	Combustível	Cor	Carroceria	Categoria DPVAT
697504 - SR/LIBRELATO SRCT 2E (Nacional)	2018/2018	0-**********	11-PRETA	107-CARROC ABERTA	0

Nome do Proprietário Atual	Nome do Principal Condutor	Recadastrado DETRAN
B***** F********** L***		DetranNet

Nome do Proprietário Anterior	Origem dos Dados do Veículo
3* C******** L***	CADASTRO

Município de Emplacamento	Licenciado	Data de aquisição	Situação
SAO JOAQUIM	2024 em 27/03/2024 através do Registro de Veículo (CRV)	27/05/2022	EM CIRCULAÇÃO

Restrição à Venda: Alienação Fiduciária em favor de: I*** U******* S**

Até o limite do valor do bem gravado o crédito é considerado extraconcursal, na forma do art. 49, § 3º da LREF, e o excedente é concursal, conforme Enunciado 51 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal.

Portanto, considerando-se que o valor atualizado do crédito até a data do ajuizamento da recuperação judicial resulta em R$514.620,71, o saldo de R$107.925,71 foi classificado como quirografário.

30111- 342594249		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 385,000.00	
Prazo:	829 dias	
Data da Operação:	5/30/2023	
Vencimento Final:	9/5/2025	
Taxa de Juros:	42.24% a.a.	
	2.98% a.m.	
	0.10% a.d.	
	0% CDI	
Carência:	0	
Amortizações:	24	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 385,000.00	
Juros:	R$ 114,832.28	
Mora:	R$ 4,697.82	1%
Multa:	R$ 10,090.60	2%
Apurado AJ:	R$ 514,620.71	
Garantias:	R$ 406,695.00	
Valor 2ºQGC:	R$ 107,925.71	

86022-400860119009

O contrato tem garantia de alienação fiduciária de veículo:

1.16. **Descrição, localização e valor do(s) bem(ns) alienado(s) fiduciariamente:**

1.16.1. **Descrição**	1.16.2.**Val.Unit.**	1.16.3.**Qtde**	1.16.4.**Val.Total**
VOLVO FH 460 6X2 3E I-SHIFT D2B 2022/2022	R$ 765.000,00	1	R$ 765.000,00

O valor da garantia é o valor do veículo financiado.

A respectiva garantia foi registrada perante o órgão de trânsito competente, com anotação do gravame no certificado de propriedade dos veículos, nos termos do art. 1.361, §1º, do Código Civil:

SC - SAO JOAQUIM
RYA-1E76

UNION SOLUTIONS

RESUMO

VEÍCULO

MARCA / MODELO: VOLVO / FH 460 6X2T
FABRICAÇÃO / MODELO: 2022 / 2022
EMPLACAMENTO: SAO JOAQUIM - SC
COR: BRANCA

DADOS DA CONSULTA

ENTRADA: 9BVRG20C6NE922668
DATA DA REALIZAÇÃO DA CONSULTA: 09/11/2023 12:26
USUÁRIO: ANDREIA DE FATIMA PERACINI DEL POZZO
SOLICITADO POR: JCS JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS
CÓDIGO DA CONSULTA: 2394580
TOKEN DA CONSULTA: ae485e50-3459-4be0-b9ed-290e69e736e2

ITENS APROVADOS

COMUNICAÇÃO DE VENDA ESTADUAL	NADA CONSTA	DADOS ESTADUAIS: DÉBITOS	NADA CONSTA

ITENS ALERTAS

DADOS ESTADUAIS: MULTAS	REGISTRO DE MULTAS ENCONTRADO	GRAVAME	REGISTRO ENCONTRADO

Até o limite do valor do bem gravado o crédito é considerado extraconcursal, na forma do art. 49, § 3º da LREF, e o excedente é concursal, conforme Enunciado 51 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal.

Portanto, considerando-se que o valor atualizado do crédito até a data do ajuizamento da recuperação judicial resulta em R$795.528,77, o saldo de R$30.528,77 foi classificado como quirografário.

86022- 400860119009		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 765,000.00	
Prazo:	1,480 dias	
Data da Operação:	9/26/2022	
Vencimento Final:	10/15/2026	
Taxa de Juros:	16.53% a.a.	
	1.28% a.m.	
	0.04% a.d.	
	0% CDI	
Carência:	0	
Amortizações:	44	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 678,068.18	
Juros:	R$ 89,608.06	
Mora:	R$ 12,253.92	1%
Multa:	R$ 15,598.60	2%
Apurado AJ:	R$ 795,528.77	
Garantias:	R$ 765,000.00	
Valor 2ºQGC:	R$ 30,528.77	

86022-400860160011

O contrato tem garantia de alienação fiduciária de veículo:

1.16. **Descrição, localização e valor do(s) bem(ns) alienado(s) fiduciariamente:**			
1.16.1. **Descrição**	1.16.2.**Val.Unit.**	1.16.3.**Qtde**	1.16.4.**Val.Total**
BITREM GRANELEIRO 4E(C/PNEUS) 00B DIANTEIRO 2021/2022	R$ 139.860,00	1	R$ 139.860,00
BITREM GRANELEIRO 4E(C/PNEUS) 00B TRASEIRO 2021/2022	R$ 119.140,00	1	R$ 119.140,00

O valor da garantia é a soma dos valores dos veículos.

A respectiva garantia foi registrada perante o órgão de trânsito competente, com anotação do gravame no certificado de propriedade dos veículos, nos termos do art. 1.361, §1º, do Código Civil:

SC - SAO JOAQUIM-SC
RYD-6E26

UNION SOLUTIONS

RESUMO

VEÍCULO

MARCA / MODELO: RANDON / SR CA BTD2E (NACIONAL)
FABRICAÇÃO / MODELO: 2021 / 2022
EMPLACAMENTO: SAO JOAQUIM-SC - SC
COR: PRETA

DADOS DA CONSULTA

ENTRADA: 9ADG0712MNM496665
DATA DA REALIZAÇÃO DA CONSULTA: 03/11/2023 16:19
USUÁRIO: ANDREIA DE FATIMA PERACINI DEL POZZO
SOLICITADO POR: JCS JUNIOR ADVOGADOS ASSOCIADOS
CÓDIGO DA CONSULTA: 2385808
TOKEN DA CONSULTA: 2ff92817-397b-452f-8cbb-1846899d9118

ITENS APROVADOS

COMUNICAÇÃO DE VENDA ESTADUAL	NADA CONSTA	DADOS ESTADUAIS: MULTAS	NADA CONSTA
DADOS ESTADUAIS: DÉBITOS	NADA CONSTA		

ITENS ALERTAS

GRAVAME	REGISTRO ENCONTRADO

Até o limite do valor do bem gravado o crédito é considerado extraconcursal, na forma do art. 49, § 3º da LREF, e o excedente é concursal, conforme Enunciado 51 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal.

Portanto, considerando-se que o valor atualizado do crédito até a data do ajuizamento da recuperação judicial resulta em R$269.335,88, o saldo de R$10.335,88 foi classificado como quirografário.

86022- 400860160011		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 259,000.00	
Prazo:	1,480 dias	
Data da Operação:	9/26/2022	
Vencimento Final:	10/15/2026	
Taxa de Juros:	16.53% a.a.	
	1.28% a.m.	
	0.04% a.d.	
	0% CDI	
Carência:	0	
Amortizações:	44	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 229,568.18	
Juros:	R$ 30,337.89	
Mora:	R$ 4,148.71	1%
Multa:	R$ 5,281.10	2%
Apurado AJ:	R$ 269,335.88	
Garantias:	R$ 259,000.00	
Valor 2ºQGC:	R$ 10,335.88	

Por fim, considerando os contratos firmados entre a recuperanda e o banco Itaú Unibanco S.A., o crédito arrolado na lista de credores atinge a monta de R$6.043.143,04, conforme resumo abaixo:

11116-719700494284	R$	133,027.32
11998-719700998417	R$	33,346.30
30037-97566749	R$	5,727,979.07
30111-342594249	R$	107,925.71
86022-40086011900	R$	30,528.77
86022-400860160011	R$	10,335.88
TOTAL	**R$**	**6,043,143.04**

7. COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED DESBRAVADORA LTDA.

Valor pretendido já consta na lista de credores?	☒Sim ☐Não
Valor constante na lista de credores	R$2.186.849,96 na lista da Brasil Fertilizantes e R$640.959,16 na lista da Casa Agropecuária
Classe constante na lista de credores	Quirografário para ambos
Valor pleiteado pelo autor	Requer a exclusão da lista
Classe pleiteada pelo autor	Extraconcursal

Pretensão: Apresenta divergência dos créditos a Brasil Fertilizantes e a Casa Agropecuária afirmando que a classificação de crédito está equivocada, tendo em vista que se trata de crédito extraconcursal, não sujeito à recuperação judicial. Por isso, como pedido principal pede pela **exclusão dos créditos**. Já como pedido alternativo pede a retificação dos créditos com a majoração dos valores. Referente à cédula de crédito C202305049-1, requer a retificação para R$150.720,78. Já para a cédula C2023050398, requer a retificação para R$2.257.520,68. E ainda, de modo subsidiário, pede pelo reconhecimento da extraconcursalidade da cédula de crédito C2023050398, por ser crédito garantido por alienação fiduciária.

Contraditório: A recuperanda sustenta que o fato do credor ser cooperativa não torna de forma automática o crédito de natureza extraconcursal. Nos contratos em análise, trata-se de típico contrato de empréstimo bancário, com a oferta de valores em troca de pagamento com incidente de juros. Assim, neste caso o objetivo do contrato não é o ato cooperativo, portanto, os créditos se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial.
Já no que se refere ao pedido de exclusão da CCB C2023050398 no valor de R$2.257.520,68, sustenta que os bens dados em garantia são essenciais ao exercício das atividades e não há prova do valor do bem dado em garantia fiduciária. Assim, requer seja mantido o valor do contrato como crédito concursal.

Parecer da administração judicial: a análise se dará de acordo com os contratos bancários firmados entre as partes e que foram informados pelo credor em sede de divergência.

Os contratos firmados foram classificados como quirografários e crédito extraconcursal, conforme segregado e analisado adiante.

Concursal

CCB	VALOR
CCB n° 2023050491	R$ 168,432.07
CCB n° 2023050354	R$ 1,300,409.02
CCB n° 2023050398	R$ 1,127,023.07
Total	**R$ 2,595,864.16**

Extraconcursal

CCB	VALOR
CCB n° 2023050354	R$ 1,061,835.00
CCB n° 2023050398	R$ 1,212,754.00
Total	**R$ 2,274,589.00**

A composição de cálculo leva em consideração os encargos previstos no contrato, eventual garantia e vencimentos.

CCB nº 2023050491

16. Cronograma de Pagamento:

PARCELA 1: R$5.580,16 (08/09/2023)	**PARCELA 2:** R$5.580,16 (08/10/2023)
PARCELA 3: R$5.580,16 (08/11/2023)	**PARCELA 4:** R$5.580,16 (08/12/2023)
PARCELA 5: R$5.580,16 (08/01/2024)	**PARCELA 6:** R$5.580,16 (08/02/2024)
PARCELA 7: R$5.580,16 (08/03/2024)	**PARCELA 8:** R$5.580,16 (08/04/2024)
PARCELA 9: R$5.580,16 (08/05/2024)	**PARCELA 10:** R$5.580,16 (08/06/2024)
PARCELA 11: R$5.580,16 (08/07/2024)	**PARCELA 12:** R$5.580,16 (08/08/2024)
PARCELA 13: R$5.580,16 (08/09/2024)	**PARCELA 14:** R$5.580,16 (08/10/2024)
PARCELA 15: R$5.580,16 (08/11/2024)	**PARCELA 16:** R$5.580,16 (08/12/2024)
PARCELA 17: R$5.580,16 (08/01/2025)	**PARCELA 18:** R$5.580,16 (08/02/2025)
PARCELA 19: R$5.580,16 (08/03/2025)	**PARCELA 20:** R$5.580,16 (08/04/2025)
PARCELA 21: R$5.580,16 (08/05/2025)	**PARCELA 22:** R$5.580,16 (08/06/2025)
PARCELA 23: R$5.580,16 (08/07/2025)	**PARCELA 24:** R$5.580,16 (08/08/2025)
PARCELA 25: R$5.580,16 (08/09/2025)	**PARCELA 26:** R$5.580,16 (08/10/2025)
PARCELA 27: R$5.580,16 (08/11/2025)	**PARCELA 28:** R$5.580,16 (08/12/2025)
PARCELA 29: R$5.580,16 (08/01/2026)	**PARCELA 30:** R$5.580,16 (08/02/2026)
PARCELA 31: R$5.580,16 (08/03/2026)	**PARCELA 32:** R$5.580,16 (08/04/2026)
PARCELA 33: R$5.580,16 (08/05/2026)	**PARCELA 34:** R$5.580,16 (08/06/2026)
PARCELA 35: R$5.580,16 (08/07/2026)	**PARCELA 36:** R$5.580,16 (08/08/2026)

Valor arrolado na classe quirografário é de R$168.432,07.

CCB nº 2023050491		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 139,107.42	
Prazo:	1,144 dias	
Data da Operação:	6/21/2023	
Vencimento Final:	8/8/2026	
Taxa de Juros:	26.08% a.a.	
	1.95% a.m.	
	0.06% a.d.	
	0% CDI	
Carência:	0	
Amortizações:	36	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 139,107.42	
Juros:	R$ 24,704.07	
Mora:	R$ 1,318.00	1%
Multa:	R$ 3,302.59	2%
Apurado AJ:	R$ 168,432.07	
Garantias:	R$ 0.00	0%
Valor 2ºQGC:	R$ 168,432.07	
Valor Credor:		

CCB nº 2023050354

O contrato tem garantia de alienação fiduciária de veículo:

Marca: FORD **Modelo:** RANGER XLTCD **Ano Modelo:** 2022
Ano Fabricação: 2021 **Placa**: RXL0I66
Valor Veículo: 250.435,00
Chassis: 8AFAR23L4NJ258608 **Renavam:** 01281004402
Nr. Nota Fiscal: Fornecedor:
Situação do Veículo: Alienado

O valor da garantia o valor do veículo financiado.

A respectiva garantia foi registrada perante o órgão de trânsito competente, com anotação do gravame no certificado de propriedade dos veículos, nos termos do art. 1.361, §1º, do Código Civil:

Dados do Veículo de placa RXM6A60						Em 18/12/2023 17:55:44
Placa RXM6A60	Renavam 1302948307	Placa Anterior NFISCAL/	Tipo 23-CAMINHONETE	Categoria 1-Particular	Espécie 6-Especial	Lugares 5
Marca/Modelo 200124 - I/FORD RANGER FX4CD4A32 (Importado)		Fabricação/Modelo 2022/2023	Combustível 3-Diesel	Cor 15-VERMELHA	Carroceria 134-ABERTA/CAB DUPLA	Categoria DPVAT 10
Nome do Proprietário Atual B***** F********** L***			Nome do Principal Condutor		Recadastrado DETRAN DetranNet	
Nome do Proprietário Anterior A******* V******* L***					Origem dos Dados do Veículo CADASTRO	
Município de Emplacamento SAO JOAQUIM			Licenciado 2022 em 28/06/2022 através do Registro de Veículo (CRV)		Data de aquisição 14/06/2022	Situação EM CIRCULAÇÃO
Restrição à Venda Alienação Fiduciária em favor de: C********** D* C****** U****** D********** L***						

Até o limite do valor do bem gravado o crédito é considerado extraconcursal, na forma do art. 49, § 3º da LREF, e o excedente é concursal, conforme Enunciado 51 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal.

Portanto, considerando-se que o valor atualizado do crédito até a data do ajuizamento da recuperação judicial resulta em R$2.362.244,02, o saldo de R$1.300.409,02 foi classificado como quirografário.

CCB nº 2023050354		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 1,902,749.84	
Prazo:	1,180 dias	
Data da Operação:	5/16/2023	
Vencimento Final:	8/8/2026	
Taxa de Juros:	26.08% a.a.	
	1.95% a.m.	
	0.06% a.d.	
	0% CDI	
Carência:	0	
Amortizações:	36	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 1,902,749.84	
Juros:	R$ 384,846.90	
Mora:	R$ 28,328.77	1%
Multa:	R$ 46,318.51	2%
Apurado AJ:	R$ 2,362,244.02	
Garantias:	R$ 1,061,835.00	
Valor 2ºQGC:	R$ 1,300,409.02	
Valor Credor:		

CCB nº 2023050398

O contrato tem garantia de alienação fiduciária de veículo:

18. Garantia(s):
Descrição do veículo
Marca: Mitsubishi **Modelo:** L200 TRITON **Ano Modelo:** 2023
Ano Fabricação: 2023 **Placa**: RYG4H90
Valor Veículo: 229.120,00
Chassis: 93XVYKL1TPCP67207 **Renavam:** 01343495382
Nr. Nota Fiscal: Fornecedor:
Situação do Veículo: Alienado **Descrição do veículo**
Marca: FORD **Modelo:** NOVA RANGER **Ano Modelo:** 2023
Ano Fabricação: 2022 **Placa**: RXM6A60
Valor Veículo: 240.234,00
Chassis: 8AFAR23S8PJ278418 **Renavam:** 01302948307
Nr. Nota Fiscal: 39591 **Fornecedor:** AUTOPLUS VEICULOS LTDA
Situação do Veículo: Alienado

O valor da garantia é o valor do veículo financiado.

A respectiva garantia foi registrada perante o órgão de trânsito competente, com anotação do gravame no certificado de propriedade dos veículos, nos termos do art. 1.361, §1º, do Código Civil:

Dados do Veículo de placa RYG4H90 — Em 18/12/2023 17:06:52

Placa	Renavam	Placa Anterior	Tipo	Categoria	Espécie	Lugares
RYG4H90	1343495382	RYG4H90/	23-CAMINHONETE	1-Particular	6-Especial	5
Marca/Modelo: 222337 - MMC/L200 TRITON SAVANA A (Nacional)		Fabricação/Modelo: 2023/2023	Combustível: 3-Diesel	Cor: 2-AZUL	Carroceria: 134-ABERTA/CAB DUPLA	Categoria DPVAT: 10
Nome do Proprietário Atual: B***** F********** L***			Nome do Principal Condutor		Recadastrado DETRAN: DetranNet	
Nome do Proprietário Anterior: S**** C******* D* V******* L***					Origem dos Dados do Veículo: CADASTRO	
Município de Emplacamento: SAO JOAQUIM			Licenciado: 2023 em 29/08/2023 através do Registro de Veículo (CRV)		Data de aquisição: 28/02/2023	Situação: EM CIRCULAÇÃO
Restrição à Venda: Alienação Fiduciária em favor de: C********** D* C****** U****** D********** L***						

Até o limite do valor do bem gravado o crédito é considerado extraconcursal, na forma do art. 49, § 3º da LREF, e o excedente é concursal, conforme Enunciado 51 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal.

Portanto, considerando-se que o valor atualizado do crédito até a data do ajuizamento da recuperação judicial resulta em R$2.339.777,07, o saldo de R$1.127.023,07 foi classificado como quirografário.

CCB nº 2023050398		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 1,901,492.47	
Prazo:	1,172 dias	
Data da Operação:	5/24/2023	
Vencimento Final:	8/8/2026	
Taxa de Juros:	26.08% a.a.	
	1.95% a.m.	
	0.06% a.d.	
	0% CDI	
Carência:	0	
Amortizações:	36	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 1,901,492.47	
Juros:	R$ 374,074.71	
Mora:	R$ 18,331.91	1%
Multa:	R$ 45,877.98	2%
Apurado AJ:	R$ 2,339,777.07	
Garantias:	R$ 1,212,754.00	
Valor 2ºQGC:	R$ 1,127,023.07	
Valor Credor:		

8. BANCO BOCOM BBM S.A.

Valor pretendido já consta na lista de credores?	☒Sim ☐Não
Valor constante na lista de credores	R$256.081,13
Classe constante na lista de credores	Quirografário
Valor pleiteado pelo autor	R$801.599,66
Classe pleiteada pelo autor	Quirografário

Pretensão: O crédito é oriundo de cédula de crédito bancário nº 604.008. O credor apresenta a divergência de crédito para retificar o valor, de forma a ser majorado para R$801.599,66.

Contraditório: A recuperanda impugna a divergência do Banco Bocom, pois afirma que o cálculo apresentado não demonstra a evolução da dívida, tornando duvidoso o valor cobrado e dificulta o direito de defesa. Expõe que nem mesmo o valor primitivo consta na planilha. Assim, requer seja mantido o valor arrolado inicialmente de R$542.518,53 e seja declarado a falta de certeza, liquidez e exigibilidade da cédula de crédito bancário.

Parecer da administração judicial: A análise se dará com base na CCB nº 604.008 disponibilizada pelo credor.

O contrato prevê penalidades para o caso de descumprimento contratual:

Data de Emissão	Saldo Devedor Atual
17/02/2023	R$691.639,54 (seiscentos e noventa e um mil e seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
Remuneração	
Juros	**Spread**
100,00 % (cem inteiros por cento) da Taxa DI +	0,75% a.m (setenta e cinco centésimos por cento ao mês)

Das Penalidades

7. Não cumprindo, pontualmente, quaisquer de suas obrigações decorrentes desta **CCB**, ficará o(a) **Emitente** e o(s) **Avalistas** automaticamente constituído(a) em mora, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, comprometendo-se a pagar ao **Banco**, durante o período em atraso, os encargos abaixo indicados, incidentes sobre o saldo devedor desta **CCB**:

(a) Encargos remuneratórios calculados dia a dia, de acordo com a Remuneração incidente sobre o Valor Principal em Aberto, conforme indicado no Quadro III – Condições Financeiras e na Cláusula 2.2;

(b) Juros de Mora de 1,00% (hum inteiro por cento) ao mês;

(c) Multa contratual de natureza não compensatória, de 10% (dez por cento), incidente sobre o(s) saldo(s) devedor(es) então apurado(s), compreendidos Valor Principal em Aberto, Remuneração e encargos, inclusive os especificados nas alíneas "a" e "b" supra.

O credor informou na divergência de crédito apresentada que o pagamento das parcelas cessou a partir de 17/08/2023:

> 6. Todavia, e mesmo a despeito do BOCOM ter cumprido com absolutamente todas as suas obrigações, a BRASIL FERTILIZANTES deixou de efetuar o pagamento da parcela vencida no dia 17 de agosto de 2023, tendo motivado o vencimento antecipado automático da integralidade da dívida estabelecida pela CCB, consoante disposto pela cláusula 5 (a) de referido instrumento.

Desta forma, considerando os encargos incidentes, apresenta-se a memória de cálculo:

CCB n° 604.008		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 691,639.54	
Prazo:	731 dias	
Data da Operação:	2/17/2023	
Vencimento Final:	2/17/2025	
Taxa de Juros:		
	0.75% a.m.	
	0.02% a.d.	
	100% CDI	
Carência:	3	
Amortizações:	18	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 691,639.54	
Juros:	R$ 96,584.03	
Mora:	R$ 8,119.61	1%
Multa:	R$ 79,634.32	10%
Apurado AJ:	R$ 875,977.50	
Garantias:	R$ 0.00	0%
Valor 2ºQGC:	R$ 875,977.50	
Valor Credor:		

O valor apurado pela administração judicial é de R$875.977,50. Portanto, a divergência apresentada foi acolhida com a majoração do crédito.

9. TOP AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.

Valor pretendido já consta na lista de credores?	☒Sim ☐Não
Valor constante na lista de credores	R$3.559,86
Classe constante na lista de credores	ME/EPP
Valor pleiteado pelo autor	R$14.279,40
Classe pleiteada pelo autor	ME/EPP

Pretensão: O credor apresenta divergência de crédito para majoração do valor para R$14.279,40. Os documentos apresentados são notas fiscais e boleto.

Contraditório: Não foi apresentado contraditório.

Parecer da administração judicial: a análise se dará com base nos documentos disponibilizados pelo credor, notadamente a intimação de protesto de títulos e notas fiscais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE SÃO JOAQUIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE SÃO JOAQUIM-SC
Ironi Maria Fontanelle
Tabeliã

Rua Juvenal Matos, 91, centro, Sao Joaquim-SC - CEP 88.600-000, Fone: (49) 3233-1957
Horário de atendimento: das 09.00hs às 12.00hs e das 14.00hs às 18.00hs

INTIMAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a):
Pelo presente comunico que se encontra neste Tabelionato, o título abaixo especificado, para ser protestado por **Falta de pagamento**, intimando-o(a) a comparecer no endereço acima, no prazo de três **(03) dias úteis**, à contar da data do recebimento da presente intimação, para pagamento da dívida, juros, emolumentos e demais encargos, alegar as razões por escrito no mesmo prazo ou providenciar a sustação judicial, por que não o faz, sob pena do respectivo PROTESTO na forma da Lei.
Título por **indicação** - Espécie do Título: **Duplicata de Venda Mercantil por Indicação** - Tipo de Protesto: **Normal**
Tipo de Endosso: **Por Mandato** - Data da Emissão: **03/01/2024** - Apontado em: **02/02/2024**

Nº TÍTULO	Vencimento	Valor R$	Protocolo Nº
1680/03-03	**08/01/2024**	**3.569,86**	**82952**

VALORES E DATAS PARA PAGAMENTO

Apontamento R$ 358,57 - Distribuição R$ 0,00 - Condução R$ 31,45 - Digitalização R$ 0,00 Selo R$ 0,00 - FRJ: 88,65 - ISS R$ 11,70- Total Emolumentos R$ 490,37

Para pagamento dia 05/02/2024 - Valor do Título R$ 3.569,86 + Juros R$ 34,50 + Emolumentos R$ 490,37 Total= R$ 4.094,73 Para pagamento dia 06/02/2024 - Valor do Título R$ 3.569,86 + Juros R$ 35,69 + Emolumentos R$ 490,37 Total= R$ 4.095,92 Para pagamento dia 07/02/2024 - Valor do Título R$ 3.569,86 + Juros R$ 36,88 + Emolumentos R$ 490,37 Total= R$ 4.097,11 Para pagamento dia 08/02/2024 - Valor do Título R$ 3.569,86 + Juros R$ 38,07 + Emolumentos R$ 490,37 Total= R$ 4.098,30
Dia: 09/02/2024 - PROTESTADO
No caso do sacado não ser encontrado ou recusado o aceite, será acrescido dos emolumentos próprios da intimação por Edital R$ 0,00

Intimação Recebida em ____ / ____ / _____

DEVEDOR / CNPJ: BRASIL SUL FERTILIZANTES LTDA / 72.186.562/0001-82
ENDEREÇO: ESTRADAS CORUJAS, S/N, BARRACAO 01, - , INTERIOR - SAO JOAQUIM - SC - Cep: 88.600-000
CEDENTE : **TOP AVIATION MANUTENCAO DE AERONAVES LTD**
Sacador: **TOP AVIATION MANUTENCAO DE AERONAVES LTD**
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.

Ao comparecer em Cartório, favor apresentar a presente Intimação.

SÃO JOAQUIM, 02 de fevereiro de 2024.

TIAGO FONTANELLI
Tabelião Substituto

Considerando a data de emissão do documento, vencimento e data do ajuizamento da recuperação judicial, apresenta-se o cálculo atualizado:

Cálculo							
Nota Fiscal	Emissão	Vencimento	RJ	Valor	Correção INPC	Juros 1% a.m.	Valor Final
1845	7/6/2023	7/26/2023	3/19/2024	R$ 222.52	R$ 5.74	R$ 17.58	R$ 245.84
1845	7/6/2023	8/15/2023	3/19/2024	R$ 222.51	R$ 5.57	R$ 16.09	R$ 244.18
1845	7/6/2023	9/4/2023	3/19/2024	R$ 222.51	R$ 5.30	R$ 14.61	R$ 242.42
1846	7/6/2023	7/26/2023	3/19/2024	R$ 730.66	R$ 18.84	R$ 57.72	R$ 807.22
1846	7/6/2023	8/15/2023	3/19/2024	R$ 730.67	R$ 18.30	R$ 52.85	R$ 801.82
1846	7/6/2023	9/4/2023	3/19/2024	R$ 730.67	R$ 17.39	R$ 47.98	R$ 796.04
1667	7/6/2023	7/6/2023	3/19/2024	R$ 7,850.00	R$ 197.75	R$ 672.48	R$ 8,720.23
1680	1/3/2024	1/8/2024	3/19/2024	R$ 3,569.86	R$ 48.77	R$ 84.49	R$ 3,703.12
			Valor devido	R$ 14,279.40		Valor devido corrigido	R$ 15,560.87

Desta forma, os valores devidos até o ajuizamento da recuperação judicial majoram o crédito para R$15.560,87. Assim, a divergência de crédito foi acolhida e o crédito retificado na lista de credores.

10. SANTOS NETO ADVOGADOS

Valor pretendido já consta na lista de credores?	☐Sim ☒Não
Valor constante na lista de credores	-
Classe constante na lista de credores	-
Valor pleiteado pelo autor	R$76.598,11
Classe pleiteada pelo autor	Trabalhista

Pretensão: O credor afirma que o crédito tem origem em uma ação de execução (1118313-88.2023.8.26.0100) em que houve condenação da Brasil Fertilizantes em honorários de sucumbência. Entende que o crédito é anterior a RJ, cabendo a habilitação de R$76.598,11, na classe trabalhista.

Contraditório: As recuperandas não se opõem a habilitação do crédito no valor de R$76.598,11, na classe trabalhista.

Parecer da administração judicial: a análise se dará de acordo com a CCB nº 604.008 do Banco Bocom, a qual estabeleceu honorários de 10% sobre o valor da CCB.

> Cite-se, por carta, para pagamento no prazo de três dias, sob pena de penhora. Arbitro honorários advocatícios em 10% do valor da dívida, ficando ressalvado que, em caso de liquidação do débito no prazo acima consignado, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Saliento que, com a citação, o devedor fica intimado para, querendo, opor embargos no prazo de 15 dias (art. 914 do CPC).

Assim, considerando o valor atualizado do crédito referente aos honorários, até a data do ajuizamento da recuperação judicial resulta, conforme cálculos, em R$87.595,75,

CCB nº 604.008 (Banco BOCOM)		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 691,639.54	
Prazo:	731 dias	
Data da Operação:	2/17/2023	
Vencimento Final:	2/17/2025	
Taxa de Juros:		
	0.75% a.m.	
	0.02% a.d.	
	100% CDI	
Carência:	3	
Amortizações:	18	
Saldo Devedor em 00/01/1900		
Principal:	R$ 691,639.54	
Juros:	R$ 96,584.03	
Mora:	R$ 8,119.61	1%
Multa:	R$ 79,634.32	10%
Apurado AJ:	R$ 875,977.50	
Honorários:	**R$ 87,597.75**	**10%**

Assim, o crédito foi validado e habilitado passando a constar o credor na classe trabalhista com crédito de R$87.597,75.

11. COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE – SICREDI VALE LITORAL SC

Valor pretendido já consta na lista de credores?	☒Sim ☐Não
Valor constante na lista de credores	R$ 27.375.166,91 para a Brasil Fertilizantes
Classe constante na lista de credores	Quirografário
Valor pleiteado pelo autor	Requer a exclusão do crédito
Classe pleiteada pelo autor	Extraconcursal

Pretensão: O requerente, primeiramente, esclarece que o credor Banco Cooperativo Sicredi arrolado na lista de credores (R$4.182.382,25 – quirografário) também é da Sicredi Vale Litoral SC, pois o banco cooperativo é empresa controladora do Sicredi Participações, que tem como acionistas as cooperativas.

Em seguida, sustenta que as classificações dos créditos na classe quirografária estão incorretas, por se tratar de atos cooperados, que são extraconcursais e devem ser excluídos integralmente.

De forma alternativa, caso não seja declarada a extraconcursalidade, requer habilitação de créditos da seguinte forma:

i) **Brasil Fertilizantes Ltda**. com crédito de R$33.045.258,04 (cédulas C20225238-4; C23328138-4; C40221301-3; C40221304-8; C43320264-1; C43320265-0); ii) **Casa Agropecuária Ltda.** com crédito de R$1.217.822,98 (cédulas C43330169-0;

C43330707-9; C43330830-0; C43330879-2); iii) **Sano Agrobusiness Ltda.** com crédito de R$3.613.980,13 (cédulas C30229382-1 e C43330529-5). – Valor total do pedido alternativo R$37.877.061,15.
Por fim, também como pedido alternativo, apresenta as cédulas de crédito com alienação fiduciária, pedindo pela exclusão dos créditos e o reconhecimento da extraconcursalidade das seguintes cédulas: C202252384; C40221301-3, C40221304-8 e C30229382-1.

Contraditório: A recuperanda sustenta que o fato do credor ser cooperativa não torna de forma automática o crédito de natureza extraconcursal. Nos contratos em análise, trata-se de típico contrato de empréstimo bancário, com a oferta de valores em troca de pagamento com incidente de juros. Assim, neste caso o objetivo do contrato não é o ato cooperativo, portanto, os créditos se sujeitam aos efeitos da recuperação judicial.
Já no que se refere ao pedido de exclusão dos créditos derivados de contrato com alienação fiduciária C30229382-1, C20225238-4, C40221301-3, C40221304-8, afirma que todos os bens dados em garantia são essenciais ao funcionamento da atividade empresarial, bem como o credor não fez prova do valor do bem dado em garantia, sendo valor incerto, portanto devem os créditos se sujeitar a recuperação judicial.

Parecer da administração judicial: a análise se dará de acordo com os contratos bancários firmados entre as partes e que foram enviados pelo credor em sede de divergência.

CCB C402221301-3

O contrato prevê a forma de pagamento e firmou cronograma de pagamento, assim definido:

FORMA DE PAGAMENTO:
O ASSOCIADO efetuará o pagamento desta Cédula em parcelas variáveis de amortização do saldo devedor, conforme abaixo especificado. Tais parcelas serão calculadas com base no percentual do saldo devedor de principal acrescido dos encargos devidos, apurado nas datas de pagamento.

001a. Parcela: 10/11/2024, (10.5145%)
002a. Parcela: 10/05/2025, (10.7375%)
003a. Parcela: 10/11/2025, (10.9926%)
004a. Parcela: 10/05/2026, (11.2861%)
005a. Parcela: 10/11/2026, (11.6257%)
006a. Parcela: 10/05/2027, (12.0215%)
007a. Parcela: 10/11/2027, (12.4868%)
008a. Parcela: 10/05/2028, (13.0390%)
009a. Parcela: 10/11/2028, (13.7020%)
010a. Parcela: 10/05/2029, (14.5095%)
011a. Parcela: 10/11/2029, (15.5096%)
012a. Parcela: 10/05/2030, (16.7749%)
013a. Parcela: 10/11/2030, (18.4193%)
014a. Parcela: 10/05/2031, (20.6325%)
015a. Parcela: 10/11/2031, (23.7562%)
016a. Parcela: 10/05/2032, (28.4733%)
017a. Parcela: 10/11/2032, (36.3779%)
018a. Parcela: 10/05/2033, (52.2512%)
019a. Parcela: 10/11/2033, (100.0000%)

Assim, apresenta-se a seguinte composição de cálculo:

CCB nº C40221301-3		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 13,500,000.00	
Prazo:	3,555 dias	
Data da Operação:	2/16/2024	
Vencimento Final:	11/10/2033	
Taxa de Juros:	7.31% a.a.	
	0.59% a.m.	
	0.02% a.d.	
	100% CDI	
Carência:	0	
Amortizações:	19	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 13,500,000.00	
Juros:	R$ 205,177.10	
Mora:	R$ 0.00	0%
Multa:	R$ 0.00	2%
Apurado AJ:	R$ 13,705,177.10	
Garantias:	R$ 0.00	0%
Valor 2ºQGC:	R$ 13,705,177.10	
Valor Credor:		

Desta forma, aplicando-se os encargos sobre os valores devidos até o ajuizamento da recuperação judicial, o crédito validado é de R$13.705.177,10.

C40221304-8

O contrato prevê a forma de pagamento e firmou cronograma de pagamento, assim definido:

FORMA DE PAGAMENTO:
O ASSOCIADO efetuará o pagamento desta Cédula em parcelas variáveis de amortização do saldo devedor, conforme abaixo especificado. Tais parcelas serão calculadas com base no percentual do saldo devedor de principal acrescido dos encargos devidos, apurado nas datas de pagamento.

001a. Parcela: 10/11/2024, (10.5145%)
002a. Parcela: 10/05/2025, (10.7375%)
003a. Parcela: 10/11/2025, (10.9926%)
004a. Parcela: 10/05/2026, (11.2861%)
005a. Parcela: 10/11/2026, (11.6257%)
006a. Parcela: 10/05/2027, (12.0215%)
007a. Parcela: 10/11/2027, (12.4868%)
008a. Parcela: 10/05/2028, (13.0390%)
009a. Parcela: 10/11/2028, (13.7020%)
010a. Parcela: 10/05/2029, (14.5095%)
011a. Parcela: 10/11/2029, (15.5096%)
012a. Parcela: 10/05/2030, (16.7749%)
013a. Parcela: 10/11/2030, (18.4193%)
014a. Parcela: 10/05/2031, (20.6325%)
015a. Parcela: 10/11/2031, (23.7562%)
016a. Parcela: 10/05/2032, (28.4733%)
017a. Parcela: 10/11/2032, (36.3779%)
018a. Parcela: 10/05/2033, (52.2512%)
019a. Parcela: 10/11/2033, (100.0000%)

Assim, apresenta-se a seguinte composição de cálculo:

CCB nº C40221304-8		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 13,500,000.00	
Prazo:	3,555 dias	
Data da Operação:	2/16/2024	
Vencimento Final:	11/10/2033	
Taxa de Juros:	7.31% a.a.	
	0.59% a.m.	
	0.02% a.d.	
	100% CDI	
Carência:	0	
Amortizações:	19	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 13,500,000.00	
Juros:	R$ 205,177.10	
Mora:	R$ 0.00	0%
Multa:	R$ 0.00	2%
Apurado AJ:	R$ 13,705,177.10	
Garantias:	R$ 0.00	0%
Valor 2ºQGC:	R$ 13,705,177.10	
Valor Credor:		

Desta forma, aplicando-se os encargos sobre os valores devidos até o ajuizamento da recuperação judicial, o crédito validado é de R$13.705.177,10.

C20228138-4

O contrato prevê a forma de pagamento, assim definido:

> Pagarei(emos) por esta cédula, nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO abaixo, ao Banco Cooperativo Sicredi S.A., instituição financeira brasileira privada, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, Avenida Assis Brasil, nro 3.940, 12. andar, agente financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, inscrito no CNPJ sob o número 01.181.521/0001-55, doravante denominado (a) CREDOR (A) ou à sua ordem, a quantia de R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), acrescida dos encargos devidos, em moeda corrente nacional.
>
> FORMA DE PAGAMENTO - O principal será pago em prestações sucessivas na periodicidade acima determinada, pagas todo o dia 15 (quinze) dos meses de pagamento, cada uma delas no valor do principal vincendo atualizado da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze), da PERIODICIDADE acima determinada, imediatamente subsequente ao término do prazo de carência, em 15/12/2023 e a última em 15/11/2027, no vencimento final da operação, observado o disposto na Cláusula VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS.

Diante disso, apresenta-se a seguinte composição de cálculo:

CCB nº C20228138-4		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 500,000.00	
Prazo:	1,830 dias	
Data da Operação:	11/11/2022	
Vencimento Final:	11/15/2027	
Taxa de Juros:	18.08% a.a.	
	1.39% a.m.	
	0.05% a.d.	
	100% CDI	
Carência:	12	
Amortizações:	40	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 450,000.00	
Juros:	R$ 1,210.12	
Mora:	R$ 0.00	1%
Multa:	R$ 0.00	2%
Apurado AJ:	R$ 451,210.12	
Garantias:	R$ 0.00	0%
Valor 2ºQGC:	R$ 451,210.12	
Valor Credor:		

Desta forma, aplicando-se os encargos sobre os valores devidos até o ajuizamento da recuperação judicial, o crédito validado é de R$451.210,12.

C20225238-4

Reiterando o exposto no título 1 – Banco Cooperativo Sicredi S.A., o crédito é de titularidade da cooperativa, diante do fato de que a cooperativa honrou a fiança e se sub-rogou no crédito do Banco Cooperativo.

A CCB nº C20225238-4 firmado com Banco Cooperativo Sicredi tem previsão de garantia de um imóvel:

1 - FIDUCIANTES:

Proprietários dos bens imóveis alienados fiduciariamente, doravante designados simplesmente FIDUCIANTES. Se houver somente um proprietário qualificado abaixo, as citações de proprietários no plural deverão ser consideradas como se estivessem escritas no singular.

Proprietário(s): EMITENTE: BRASIL FERTILIZANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.186.562/0001-82, com sede no(a) EST. CORUJAS, SN, bairro CORUJA, SAO JOAQUIM - SC, 88600-000, endereço eletrônico VANESSA@SULFERTILIZANTES.COM.BR, telefone (49) 991151524, neste ato representado na forma de seu contrato social.

2 - IMÓVEIS:

ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAPEMA/SC
Giovani de Souza - Interventor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
CNPJ 11.788.697/0001-23 - Instalado em 28/02/2000

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Fls. 1

Matrícula nº 25153. Itapema, 17 de novembro de 2011.
IMÓVEL: O **Apartamento** nº 202, localizado no 3º pavimento do **Bloco A**, pertencente ao Condomínio do Edifício **VILLA DOS CORAIS RESIDENCE**, com uma **vaga de garagem dupla** cuja área está embutida na área total do apartamento, o qual contém área privativa de 339,6300m², área de uso comum de 93,0096m², área total construída de 432,6396m², correspondendo à fração ideal de 0,9410% do terreno de 9.851,23m², onde está construído referido edifício, com acesso para a Avenida Beira Mar, nº 1250, esquina com as Ruas 129-E3 e 129-E5, zona 1, Centro, nesta Cidade e Comarca de Itapema-SC.

Conforme descrito na Matrícula 25153 registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapema/SC, Livro nº 2, Registro Geral. Bem avaliado em R$ 7.960.000,00 (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

Verificando a matrícula do imóvel, efetivamente há o registro da garantia e no registro consta o nome do Banco Cooperativo Sicredi:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.
EMITENTE/FIDUCIANTE: BRASIL FERTILIZANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.186.562/0001-82, com sede na Estrada Corujas, Coruja, São Joaquim-SC, representada por seu sócio administrador Gabriel Mattos de Souza, adiante qualificado, conforme Décima Segunda Alteração Contratual Consolidada, registrada na JUCESC em 23/08/2022, sob nº 20223842400, e Certidão Simplificada emitida em 12/08/2022. AVALISTA: GABRIEL MATTOS DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 035.085.179-42, portador da C.I. nº 3683513 SSP/SC, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DENIZE MATTOS GRILLO, inscrita no CPF sob nº 035.074.749-05, portadora da

- segue folha 3 -

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:29/08/2024 09:24:29

CNM: 150433.2.0025153-44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
Instalado em 28/02/2000

continuação da MATRÍCULA nº 25153 - Registro Geral **folha 3**

C.I. nº 3750693 SSP/SC, brasileiros, administradores, residentes e domiciliados na Rua Leonel Porto, nº 31, Centro, São Joaquim-SC. **CREDOR: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ nº 01.181.521/0001-55, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 12º andar, Porto Alegre-RS. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº C20225238-4, datada de 27/07/2022, emitida na cidade de Itapema-SC. VALOR DA DÍVIDA: R$5.000.000,00.

O valor da garantia é o valor do imóvel de matrícula 25153.

Conforme descrito na Matrícula 25153 registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapema/SC, Livro nº 2, Registro Geral. Bem avaliado em R$ 7.960.000,00 (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

Até o limite do valor do bem gravado o crédito é considerado extraconcursal, na forma do art. 49, § 3º da LREF, e o excedente é concursal, conforme Enunciado 51 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal.

Com isso, a memória de cálculo tem a seguinte composição:

CCB nº C20225238-4		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 5,000,000.00	
Prazo:	1,794 dias	
Data da Operação:	9/16/2022	
Vencimento Final:	8/15/2027	
Taxa de Juros:	20.55% a.a.	
	1.57% a.m.	
	0.05% a.d.	
	100% CDI	
Carência:	3	
Amortizações:	55	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 3,454,545.45	
Juros:	R$ 10,086.68	
Mora:	R$ 0.00	1%
Multa:	R$ 0.00	2%
Apurado AJ:	R$ 3,464,632.13	
Garantias:	R$ 7,960,000.00	
Valor 2ºQGC:	R$ 0.00	
Valor Credor:		

Portanto, considerando-se que o valor atualizado do crédito até a data do ajuizamento da recuperação judicial resulta em R$3.464.632,13, o contrato está integralmente coberto pela garantia e o crédito é extraconcursal.

C43320264-1

Relativo ao contrato C43320264-1, a Administração Judicial esclarece que a Cooperativa não disponibilizou a íntegra do contrato, haja vista que o contrato não foi firmado pela cooperativa, mas sim com o BNDES.

Entretanto, o credor apresentou esclarecimentos por e-mail e também disponibilizou a ficha gráfica do contrato que demonstra que honrou com a fiança e, portanto, sub-rogou-se no valor do crédito.

Segue ficha gráfica para melhor entendimento do exposto:

F I C H A G R A F I C A - V7.97.50

COOPERATIVA ..: 00094-9 C.C.VALE DO ITAJAI E LIT.CATARINENSE DATA: 26/07/2024 HORA: 16:59 PAGINA: 01 TITULO: C43320264-1
ASSOCIADO ....: 93321-9 BRASIL FERTILIZANTES LTDA SITUACAO ..: Inadimplente NUMERO DE PARCELAS ...: 001/004
COMPOSICAO ...: BA3 FIANCA HONRADA - BNDES TFB LIBERACAO .: 15/04/2024 VALOR FINANCIADO .....: 568.566,81
FINALIDADE ...: V50 FIANCA HONRADA - CRED BNDES DIA BASE ..: 15 RECURSOS PROPRIOS ....: 0,00
FONTE RECURSO : 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI NATUREZA ..: 09 - OIC REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
TX JR NORMAL .: 20,550000%a.a. PERCENT CM NORMAL : 0,00 RENDAS A APROPRIAR ...: 0,00
INDEX CM NORMAL : NULA CM PROVISIONADA .....: 0,00
INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/NULA + JUROS DE 32,550000%a.a. JUROS PROVISIONADOS ..: 0,00
PARCELAS .....: 001) 15/04/2024 25,00% 002) 15/05/2024 33,33% 003) 15/06/2024 50,00% 004) 15/07/2024 100,00%
Data da Liberacao no BNDES/BRDE: 16/09/2022

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				0,00
15/04/2024	551	MULTA INADIMPLENTE	001	2.902,08		2.902,08
15/04/2024	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	001		148.006,32	-145.104,24
15/04/2024	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	001	148.006,32		2.902,08
15/04/2024	051	LIBERACAO DE TITULO		145.104,24		148.006,32
15/05/2024	551	MULTA INADIMPLENTE	002	2.837,70		150.844,02
15/05/2024	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	002		144.722,46	6.121,56
15/05/2024	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	002	144.722,46		150.844,02
15/05/2024	061	JUROS INADIMPLENTE (32,5500%)	001	3.467,95		154.311,97
15/05/2024	051	LIBERACAO DE TITULO		141.884,76		296.196,73
24/05/2024	061	JUROS INADIMPLENTE (32,5500%)	001	1.056,14		297.252,87
24/05/2024	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	001		300,23	296.952,64
15/06/2024	061	JUROS INADIMPLENTE (32,5500%)	001	2.607,65		299.560,29
15/06/2024	061	JUROS INADIMPLENTE (32,5500%)	002	3.505,40		303.065,69
17/06/2024	051	LIBERACAO DE TITULO		145.856,38		448.922,07
17/06/2024	551	MULTA INADIMPLENTE	003	2.917,13		451.839,20
17/06/2024	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	003		148.773,51	303.065,69
17/06/2024	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	003	148.773,51		451.839,20
28/06/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	001		156.389,66	295.449,54
28/06/2024	061	JUROS INADIMPLENTE (32,5500%)	001	1.561,83		297.011,37
28/06/2024	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	001		10,00	297.001,37
15/07/2024	051	LIBERACAO DE TITULO		135.721,43		432.722,80
15/07/2024	061	JUROS INADIMPLENTE (32,5500%)	002	3.473,14		436.195,94
15/07/2024	061	JUROS INADIMPLENTE (32,5500%)	003	3.485,93		439.681,87
15/07/2024	551	MULTA INADIMPLENTE	004	2.714,43		442.396,30
15/07/2024	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	004		138.435,86	303.960,44
15/07/2024	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	004	138.435,86		442.396,30
23/07/2024	061	JUROS INADIMPLENTE (32,5500%)	002	939,83		443.336,13
23/07/2024	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	002		652,35	442.683,78
TOTAIS				1.179.974,17	737.290,39	442.683,78

Portanto, o valor do crédito incluído na lista de credores é de R$442.683,78.

C43320265-0

Relativo ao contrato C43320265-0, a Administração Judicial esclarece que a Cooperativa não disponibilizou a íntegra do contrato, haja vista que o contrato não foi firmado pela cooperativa, mas sim com o BNDES.

Entretanto, o credor apresentou esclarecimentos por e-mail e também, disponibilizou a ficha gráfica do contrato que demonstra que o credor honrou com a fiança e, portanto, sub-rogou-se no valor do crédito.

Segue ficha gráfica para melhor entendimento do exposto:

F I C H A G R A F I C A - V7.97.50

COOPERATIVA ..: 00094-9 C.C.VALE DO ITAJAI E LIT.CATARINENSE DATA: 26/07/2024 HORA: 17:04 PAGINA: 01 TITULO: C43320265-0
ASSOCIADO ....: 93321-9 BRASIL FERTILIZANTES LTDA SITUACAO ..: Inadimplente NUMERO DE PARCELAS ...: 001/004
COMPOSICAO ...: BA3 FIANCA HONRADA - BNDES TFB LIBERACAO .: 15/04/2024 VALOR FINANCIADO .....: 66.377,12
FINALIDADE ...: V50 FIANCA HONRADA - CRED BNDES DIA BASE ..: 15 RECURSOS PROPRIOS ....: 0,00
FONTE RECURSO : 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI NATUREZA ..: 09 - OIC REC PROP PROAGRO MAIS : 0,00
TX JR NORMAL .: 18,080000%a.a. PERCENT CM NORMAL : 0,00 RENDAS A APROPRIAR ...: 0,00
INDEX CM NORMAL : NULA CM PROVISIONADA .....: 0,00
INADIMPLENCIA : COMISSAO DE PERMANENCIA = CM/NULA + JUROS DE 30,080000%a.a. JUROS PROVISIONADOS ..: 0,00
PARCELAS .....: 001) 15/04/2024 25,00% 002) 15/05/2024 33,33% 003) 15/06/2024 50,00% 004) 15/07/2024 100,00%
Data da Liberacao no BNDES/BRDE: 11/11/2022

DATA	COD	HISTORICO	PARCELA	VALOR DO DEBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR DO SALDO
		SALDO ANTERIOR				0,00
15/04/2024	551	MULTA INADIMPLENTE	001	338,28		338,28
15/04/2024	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	001		17.252,24	-16.913,96
15/04/2024	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	001	17.252,24		338,28
15/04/2024	051	LIBERACAO DE TITULO		16.913,96		17.252,24
15/05/2024	551	MULTA INADIMPLENTE	002	331,20		17.583,44
15/05/2024	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	002		16.891,27	692,17
15/05/2024	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	002	16.891,27		17.583,44
15/05/2024	061	JUROS INADIMPLENTE (30,0800%)	001	376,96		17.960,40
15/05/2024	051	LIBERACAO DE TITULO		16.560,07		34.520,47
15/06/2024	061	JUROS INADIMPLENTE (30,0800%)	001	398,18		34.918,65
15/06/2024	061	JUROS INADIMPLENTE (30,0800%)	002	381,52		35.300,17
17/06/2024	051	LIBERACAO DE TITULO		17.021,76		52.321,93
17/06/2024	551	MULTA INADIMPLENTE	003	340,44		52.662,37
17/06/2024	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	003		17.362,20	35.300,17
17/06/2024	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	003	17.362,20		52.662,37
28/06/2024	002	LIQUIDACAO DE PARCELA	001		18.197,02	34.465,35
28/06/2024	061	JUROS INADIMPLENTE (30,0800%)	001	169,64		34.634,99
28/06/2024	061	JUROS INADIMPLENTE (30,0800%)	002	162,54		34.797,53
28/06/2024	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	002		413,32	34.384,21
09/07/2024	061	JUROS INADIMPLENTE (30,0800%)	002	135,44		34.519,65
09/07/2024	004	AMORTIZACAO DE PARCELA	002		0,97	34.518,68
15/07/2024	051	LIBERACAO DE TITULO		15.881,33		50.400,01
15/07/2024	061	JUROS INADIMPLENTE (30,0800%)	002	74,33		50.474,34
15/07/2024	061	JUROS INADIMPLENTE (30,0800%)	003	379,36		50.853,70
15/07/2024	551	MULTA INADIMPLENTE	004	317,63		51.171,33
15/07/2024	101	TRANSF. PARA INADIMPLENTE	004		16.198,96	34.972,37
15/07/2024	111	TITULO/PARCELA INADIMPLENTE	004	16.198,96		51.171,33
TOTAIS				137.487,31	86.315,98	51.171,33

Portanto, o valor do crédito incluído na lista de credores é de R$51.171,33.

Diante de todo o exposto, os créditos da Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí e Litoral Catarinense foram considerados apenas parcialmente extraconcursais, haja vista que os valores de saldo superiores ao valor das garantias foram classificados como quirografário, conforme quadro resumo abaixo.

Concursal

CCB	VALOR
C40221301-3	R$ 13,705,177.10
C40221304-8	R$ 13,705,177.10
C20228138-4	R$ 451,210.12
C43320264-1	R$ 442,683.78
C43320265-0	R$ 51,171.33
TOTAL	**R$ 28,355,419.42**

Extraconcursal

CCB	VALOR
C20225238-4	R$ 3,464,632.13

12. BANCO SOFISA SA

Valor pretendido já consta na lista de credores?	☒Sim ☐Não

Valor constante na lista de credores	R$760.654,76 na Brasil Fertilizantes e R$ 220.348,26 na Casa Agropecuária
Classe constante na lista de credores	Quirografário
Valor pleiteado pelo autor	R$140.539,93 na Casa Agropecuária
Classe pleiteada pelo autor	Quirografário e extraconcursal

Pretensão: O requerente apresenta divergência de crédito, pleiteando a retificação do crédito da **Casa Agropecuária** ao montante de R$140.539,93 na classe quirografária. Também pleiteia a exclusão de créditos pela extraconcursalidade dos créditos com alienação fiduciária, quais sejam, CCB491 da **Casa Agropecuária** no valor de R$337.703,82 e CCB491 da **Brasil Fertilizantes** no valor de R$533.572,03.

Contraditório: Inicialmente, impugna acerca da Proposta de Abertura de Conta, afirmando que o crédito não foi relacionado pois não ostenta de liquidez, certeza e exigibilidade. Isso porque, foi ajuizada ação monitória sem sentença transitada em julgado até então, sendo possível, no futuro, se for o caso, habilitação retardatária.
Quanto às CCBs 491 e 494 esclarecem que a extraconcursalidade está limitada ao percentual da garantia; que a ausência de títulos esvazia a garantia pretendida; que o banco promoveu o vencimento antecipado do débito, mas não excutiu os juros futuros, gerando um enriquecimento sem causa e permitindo incidência de juros sobre juros, prática vedada pela lei. Entendendo a Administração Judicial pela exclusão do crédito do QGC, reforça a informação que a garantia constituída não abrange o valor total do contrato, apenas parte do crédito. Sendo assim, somente integra o patrimônio do credor fiduciário os bens dados em garantia. E assim, o saldo se sujeita à RJ.

Parecer da administração judicial: a análise se dará de acordo com a cédula de crédito bancário PII27491-3 firmado entre as partes e apresentada pelo credor. No contrato firmado há previsão de garantia, constando como objeto da garantia, duplicatas. O valor da garantia definido é percentual, mínimo de 80% do valor atualizado da obrigação.

IV. CARACTERÍSTICAS DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (CCB)

1. Valor:
R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)

2. Valor Líquido:
R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)

3. Local e Data de Emissão:
SAO JOAQUIM - SC / 26/04/2023

4. Prazo:
1099 (um mil e noventa e nove dias)

5. Vencimento Final: 29/04/2026

6. Taxa de Juros Efetiva - %:
24,6041 % a.a. 1,8500 % a. m.

6.1. Custo Efetivo Total – CET:
24,9854 % a.a. 1,8500 % a.m.

7. Juros e Encargos:
[x] Pré-fixados [ ] Pós-fixados
[ ] Flutuantes

VI. GARANTIAS

[ ] Cessão fiduciária de direitos de crédito
[ ] Alienação fiduciária de bens imóveis
[ ] Alienação fiduciária de bens móveis
[ ] Alienação fiduciária de veículos
[ ] Cessão fiduciária de cheques
[X] Cessão fiduciária de duplicatas
[ ] Cessão fiduciária de CDB
[ ] Outras:
Percentual mínimo da garantia: 80 % (oitenta por cento) do valor atualizado desta CCB.
AS GARANTIAS SÃO CONSTITUÍDAS NOS TERMOS DOS ANEXOS QUE INTEGRAM A PRESENTE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COMO SE AQUI ESTIVESSEM INTEIRAMENTE TRANSCRITOS, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO.

Dessa forma, até o limite da garantia o crédito é classificado como extraconcursal, e o excedente é considerado concursal na classe quirografário, na forma do art. 49, § 3º da LREF.

CCB nº PII27491-3		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 395,000.00	
Prazo:	1,099 dias	
Data da Operação:	4/26/2023	
Vencimento Final:	4/29/2026	
Taxa de Juros:	24.60% a.a.	
	1.85% a.m.	
	0.06% a.d.	
	0% CDI	
Carência:	6	
Amortizações:	30	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 395,000.00	
Juros:	R$ 64,302.26	
Mora:	R$ 6,905.55	1%
Multa:	R$ 9,324.16	2%
Apurado AJ:	R$ 475,531.97	
Garantias:	R$ 316,000.00	0%
Valor 2ºQGC:	R$ 159,531.97	
Valor Credor:		

Portanto, considerando que o valor atualizado do crédito é de R$475.531,97, o saldo classificado como concursal na classe quirografário é de R$159.531,97.

13. BANCO FIBRA SA

Valor pretendido já consta na lista de credores?	☒Sim ☐Não
Valor constante na lista de credores	R$398.857,31
Classe constante na lista de credores	Quirografário
Valor pleiteado pelo autor	R$411.587,18
Classe pleiteada pelo autor	Quirografário

Pretensão: O requerente é credor em razão da cédula de crédito nº 0404423. Apresenta divergência de crédito para majorar o valor arrolado para R$411.587,18.

Contraditório: A recuperanda não se opôs ao pedido de retificação de crédito, devendo ser retificado para R$411.587,18.

Parecer da administração judicial: a análise se dará de acordo com a cédula de crédito bancário nº 0404423.

Desta forma, considerando a incidências dos encargos prevista em contrato, tem-se a memória de cálculo, conforme demonstrativo abaixo:

CCB nº CG04004423		
Dados do Contrato		
Principal:	R$ 366,583.43	
Prazo:	547 dias	
Data da Operação:	10/18/2023	
Vencimento Final:	4/17/2025	
Taxa de Juros:	34.49% a.a.	
	2.50% a.m.	
	0.08% a.d.	
	0% CDI	
Carência:	0	
Amortizações:	18	
Saldo Devedor em 19/03/2024		
Principal:	R$ 361,683.43	
Juros:	R$ 37,076.69	
Mora:	R$ 1,833.70	1%
Multa:	R$ 8,011.88	2%
Apurado AJ:	R$ 408,605.70	
Garantias:	R$ 0.00	0%
Valor 2ºQGC:	R$ 408,605.70	
Valor Credor:		

Sendo assim, o valor do crédito apurado é de R$408.605,70. Com isso, a divergência de crédito foi parcialmente acolhida e o crédito constante na lista de credores foi retificado para R$408.605,70.